



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

ORÇAMENTO ANUAL

EXERCÍCIO 2013

LEI Nº 5.262, DE 27.22.2012

Í N D I C E

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO ORÇAMENTO	03
LEI Nº 5.262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012	05
Quadro Comparativo da Receita	09
Quadro Comparativo da Despesa	10
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	11
Legislação da Receita	12
Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas	15
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita Orçamentária	27
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas	36
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	38
GABINETE DO PREFEITO	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	56
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR...	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	134
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	149
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	154
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	163
ANEXO 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	170
ANEXO 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos.....	180
ANEXO 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	188
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções	192
ANEXO 10 – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita	195
ANEXO 11 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.	197
ANEXO 12 – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA	199
ANEXO 13 – DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	201

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Remetemos-lhe, em anexo, para apreciação da Egrégia Câmara Municipal, a Proposta Orçamentária a ser implementada pelo Município no Exercício de 2013.

Na distribuição dos valores, primamos pela continuação e conclusão dos projetos em andamento, dos quais destacamos aqueles que envolvem obras estruturantes, como é o caso dos Distritos Industriais, ao mesmo tempo que garantimos recursos as ações decididas pela Comunidade nas assembleias do Orçamento Participativo. Entendemos que por trás do “fazer”, não menos importante, está o “como fazer”, ou seja, com participação, transparência e eficiência.

A proposta orçamentária comporta as Despesas de Custeio compreendida como: Pessoal e Encargos Sociais, Auxílio Alimentação, Juros e Encargos da Dívida, Transferências à União e ao Estado, Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e para Complementação de AIHs, Material de Consumo, Material de Distribuição Gratuita, Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica e Pessoa Física, Obrigações Tributárias e Contributivas, Sentenças Judiciais, e outras despesas, tendo um valor fixado de R\$ 157.320.000,00. Já para as Despesas de Capital, que compreende as Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Amortização da Dívida, Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos e a Reserva de Contingência foi fixado o valor de R\$ 14.680.000,00.

Para 2012 tínhamos uma previsão orçamentária de R\$ 152.000.000,00, entretanto, até o final deste Exercício, a receita reestimada deve girar em torno de R\$ 154.000.000,00, devido ao repasse maior de recursos decorrentes de convênios assinados com a União e com o Estado.

Esta reestimativa permitiu que a previsão para 2013 atingisse o valor de R\$ 172.000.000,00, orçada de forma realista permitindo, sem maiores percalços, que se cumpra a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
NESTA

Para 2013, além da receita própria, contamos com recursos oriundos de outras esferas de Governo, e para isso já temos protocolados inúmeros projetos e estamos elaborando outros.

A elaboração participativa do Orçamento é reflexo de uma compreensão madura da vida democrática, através da qual o interesse público se sobrepõe a qualquer outra forma de interesse.

Senhora Presidente, na certeza de que Vossa Excelência e os nobres pares estão imbuídos do mesmo espírito, aguardamos a apreciação da peça orçamentária que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
LEI Nº 5.262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 172.000.000,00 (cento e setenta e dois milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 170.300.000,00 (cento e setenta milhões e trezentos mil reais), contando com a Reserva de Contingência no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	38.745.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	4.150.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	1.910.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	15.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	5.600.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	127.145.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	<u>4.915.000,00</u>
	SUBTOTAL.....	182.480.000,00

M E N O S :

9.1.7.0.00.00.00.00 -	Contas Dedutoras.....	<u>-18.800.000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	163.680.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	1.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	1.319.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	<u>7.000.000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>8.320.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	172.000.000,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	90.964.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	76.500,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	<u>66.279.500,00</u>
	T O T A L	157.320.000,00

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	12.336.500,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	90.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	<u>553.500,00</u>
	T O T A L.....	<u>12.980.000,00</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>170.300.000,00</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>1.700.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	172.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	7.000.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	39.342.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.985.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.510.000,00
10 -	SAÚDE	36.560.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	44.100.000,00
13 -	CULTURA	2.325.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	177.500,00
15 -	URBANISMO	15.100.000,00
16 -	HABITAÇÃO	1.290.000,00
17 -	SANEAMENTO	930.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	2.445.000,00
20 -	AGRICULTURA	3.007.000,00
22 -	INDÚSTRIA	1.525.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	890.000,00
26 -	TRANSPORTE	4.885.000,00

27 -	DESPORTO E LAZER	1.085.000,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	4.140.000,00
	TOTAL.....	170.300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.700.000,00
	TOTAL GERAL.....	172.000.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	7.000.000,00
------	-------------------------------------	--------------

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO	9.900.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	1.300.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.400.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.400.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.500.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	4.700.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.300.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.700.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	6.800.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	44.100.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	20.600.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	8.900.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL	4.700.000,00
13 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	7.000.000,00
	TOTAL.....	170.300.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.700.000,00
	TOTAL GERAL.....	172.000.000,00

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – Faz parte desta Lei, como Anexo 12, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudáveis, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 9º – As Demandas do Orçamento Participativo, estão demonstradas no Anexo 13, que objetiva a sistematização das demandas definidas coletivamente pela Comunidade.

Art.10 – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 27 de novembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

F O N T E S	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2009 R\$	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$
RECEITAS CORRENTES	113.884.348,94	130.600.753,76	150.106.279,91	164.443.000,00	182.480.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.075.049,14	26.830.095,96	31.481.833,57	34.911.000,00	38.745.000,00
Impostos	21.767.004,87	25.466.042,18	29.932.723,57	33.260.000,00	36.400.000,00
Taxas	1.241.137,86	1.344.035,45	1.547.038,40	1.650.000,00	2.344.000,00
Contribuição de Melhoria	66.906,41	20.018,33	2.071,60	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.785.625,40	2.885.461,82	3.524.997,76	3.800.000,00	4.150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.142.843,83	975.901,19	1.523.701,13	2.125.000,00	1.910.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.230,67	12.733,64	6.905,03	10.000,00	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.383.677,83	3.886.690,17	4.218.894,15	4.837.000,00	5.600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.591.921,14	89.927.985,02	104.627.605,62	113.923.000,00	127.145.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.894.000,93	6.081.885,96	4.722.342,65	4.837.000,00	4.915.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.173.162,29	5.874.393,42	4.605.728,73	5.155.000,00	8.320.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	671.838,05	750.860,61	3.652,37	5.000,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.056.324,24	1.132.536,21	1.081.634,60	1.150.000,00	1.319.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.000,00	3.990.996,60	3.520.441,76	4.000.000,00	7.000.000,00
CONTAS REDUTORAS	-12.185.894,66	-13.562.716,49	-15.145.697,16	-17.598.000,00	-18.800.000,00
T O T A I S.....	103.871.616,57 =====	122.912.430,69 =====	139.566.311,48 =====	152.000.000,00 =====	172.000.000,00 =====

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2009 R\$	2010 R\$	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.743.766,90	2.899.104,48	3.113.261,74	5.300.000,00	7.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.746.484,03	4.908.466,90	7.910.408,49	9.800.000,00	9.900.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	709.093,39	849.969,33	648.048,87	1.000.000,00	1.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	4.136.454,92	4.098.426,34	5.039.623,25	5.400.000,00	6.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.198.737,42	2.770.068,91	3.023.242,62	3.900.000,00	4.400.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	1.939.590,47	3.102.877,71	3.245.503,22	4.500.000,00	3.500.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	2.504.381,73	3.958.188,72	4.704.090,76	4.400.000,00	4.700.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	3.336.431,29	4.148.922,97	4.374.896,37	3.750.000,00	4.300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.384.538,87	25.944.540,38	30.972.206,77	30.000.000,00	36.700.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	4.256.549,40	4.950.337,83	5.377.072,19	5.600.000,00	6.800.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	23.531.872,73	29.104.604,41	35.828.084,72	37.900.000,00	44.100.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	15.950.029,91	18.233.748,09	20.448.705,05	19.000.000,00	20.600.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	5.611.261,54	6.364.273,43	7.230.083,07	8.150.000,00	8.900.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	2.279.508,95	2.584.258,65	3.393.777,03	4.000.000,00	4.700.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.011.861,93	6.547.904,52	6.491.793,48	7.800.000,00	7.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.700.000,00
T O T A I S.....	105.340.563,48 =====	120.465.692,67 =====	141.800.797,63 =====	152.000.000,00 =====	172.000.000,00 =====

D E M O N S T R A Ç Ã O D A R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N O M I C A S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2013

Data de Emissão 26/10/2012 Anexo - 01

R E C E I T A	R\$	D E S P E S A	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	39.305.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.964.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÔES	4.150.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	76.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.910.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.279.500,00	
RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	5.700.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.145.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.915.000,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(19.460.000,00)	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.360.000,00	
T O T A L	163.680.000,00	T O T A L	163.680.000,00	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.360.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	1.000,00	INVESTIMENTOS	12.336.500,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.319.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	90.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	553.500,00	
Sub-Total	8.320.000,00	Sub-Total	12.980.000,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	
T O T A L	14.680.000,00	T O T A L	14.680.000,00	

Resumo

RECEITAS CORRENTES	183.140.000,00	DESPESAS CORRENTES	157.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.320.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.980.000,00
			170.300.000,00
Deduções da Receita Corrente	(19.460.000,00)	Reserva de Contingência	1.700.000,00
TOTAL	172.000.000,00	TOTAL	172.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III. - Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Com., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III. - Lei Municipal nº 3.694/2003 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	- Constituição Federal, Art. 149-A.
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal nº 3.677/2003 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços de Máquinas, Caminhões e Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.07.00.00	Cota-Extra do FPM (Emenda Constitucional nº 55/2007)	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Complem.Financ.Recursos Minerais - CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.01.01	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.01	Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.02	Programa de Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.04	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.01	Centro de referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.02	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.02	Plano de Ações e Metas – PAM – DST/AIDS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGDBF - Índice Gestão Descent.Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF – Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV I – Piso Básico Variável I	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.03.00	PVMC – Piso Variável de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 – Piso de Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Salário Educação União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf.Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.1.99 00.20.00.00	Auxílio Financeiro Esforço Exportador (MP 193/04)	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib.Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMP.FIN.PROD.PETROL.	- Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Saúde da Família - PSF	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00.00	Primeira Infância Melhor - PIM	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.04.00	Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO	
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.10.00.00	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	- Convênios.
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restituição para Servidores de Multas Infração de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Restituição de Vale Alimentação	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00.00	Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim-FAACE	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financ.Habitacionais Cx.Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00.00	Dedução do IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.02.08.00.00.00	Dedução do ITBI	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.1.1.03.00.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.6.0.00.00.00.00.00	Dedução do Serviço de Coleta de Lixo	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			183.140.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		39.305.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	6.960.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.900.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.740.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	1.572.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	655.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	393.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	120.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	50.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	30.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	180.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	75.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	45.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	107.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	44.750,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	26.850,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	240.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	100.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	60.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	3.036.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.265.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	759.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	9.960.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	4.150.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	2.490.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	150.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	15.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	740.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	800.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	48.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	100.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	210.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	270.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.150.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.150.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.910.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	100.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	8.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	50.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	3.000,00		
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNS BLGES - Incentivo ao CAPS	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-FVMC-PETI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	4.000,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	3.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	5.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	3.000,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	3.000,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00		
1.3.2.5.01.11.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Aquis. de Mobiliario e Equipamentos	2.000,00		
1.3.2.5.01.11.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Ônibus Escolar - TC 4305/2012	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	20.000,00		
1.3.2.5.01.99.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNIS Habitação	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Gestão da Política de Desenv.	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Elab. de Planos Habit. de Interesse Socia	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Consulta Popular 2009-Agric.Conv.211/2010	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Pavimentação Contr. 0324011-73/2010	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio São Cristóvão	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 086/2011-Progr.Estad.Irrigação	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv.072/2011-Feira Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavim. Carlos Demoliner-Cont. 364466-13/2011	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Drenagem Pluvial Distrito Industrial-TC 1/12	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Leite Gaúcho	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.205.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	30.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		15.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	15.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		5.700.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	20.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	1.116.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	110.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	20.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final de Resíduos	4.300.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	30.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	99.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		127.145.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	20.100.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.675.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.025.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	6.700.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	900.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	300.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	300.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.031.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.290.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	773.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	26.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	230.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	164.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	120.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	216.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	41.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	15.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.03.00	PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	36.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	129.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	130.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.340.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	770.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transportes Escolar	100.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	222.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	18.500,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	55.500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-FUNDEB	74.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	27.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.250.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	6.750.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	9.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	8.400.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	700.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.100.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.800.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	660.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	55.000,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	165.000,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	220.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	150.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/8	10.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	351.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	108.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	505.000,00		
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00		
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa Saúde Bucal	3.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.08.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	20.000.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	2.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	113.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	313.000,00		
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	250.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.915.000,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	78.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	32.500,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	19.500,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	25.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Proprio	204.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Mde	85.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa DO Iss - Asps	51.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	25.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Taxas	150.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	70.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	340.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	30.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	35.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	30.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	20.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	780.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	325.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	195.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	420.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	175.000,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	105.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	50.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	560.000,00		
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	250.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	30.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	202.500,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	70.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.320.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		1.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	1.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		1.319.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	420.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	250.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	640.000,00		
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	9.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.000.000,00	
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	7.000.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(19.460.000,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(19.460.000,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(234.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(97.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(58.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(36.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(9.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	(95.000,00)		
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	(5.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(6.700.000,00)		

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(74.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(9.000.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(2.800.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(220.000,00)		
T O T A L ==>				172.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	183.140.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	39.305.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	36.960.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	20.360.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	11.600.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	6.960.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	2.900.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	1.740.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.700.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.700.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	2.620.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	1.572.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	655.000,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	393.000,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	200.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	120.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	50.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	30.000,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	300.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	180.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	75.000,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	45.000,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	179.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	107.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	44.750,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	26.850,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	400.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	240.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	100.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	60.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	5.060.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	3.036.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.265.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	759.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	16.600.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	16.600.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	16.600.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	9.960.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	4.150.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	2.490.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	2.344.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.715.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	15.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	740.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	10.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	800.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	629.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	48.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	100.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	210.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	270.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.150.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.150.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.910.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.849.000,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.848.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	613.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	100.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	212.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	4.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	8.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	3.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	10.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	5.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro de Saúde do Trabalhador-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Município Resolve-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	4.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	3.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	50.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	3.000,00
1.3.2.5.01.03.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-PPV-Plano de Prevenção à Violência	1.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	30.000,00
1.3.2.5.01.03.39.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção UBS-TC 398/2010	20.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	5.000,00
1.3.2.5.01.03.41.00.00	Remun.Dep.Bancários-Diabetes Mellitus	2.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00
1.3.2.5.01.03.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNS BLGES - Incentico ao CAPS	1.000,00
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	5.000,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE	10.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS	10.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	10.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS	23.000,00
1.3.2.5.01.10.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBT	2.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	1.000,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00
1.3.2.5.01.10.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC III	1.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	1.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PEV I	1.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	2.000,00
1.3.2.5.01.10.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção do CRAS II	4.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	3.000,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE	134.000,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	100.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Merenda Escolar-União	5.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	3.000,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	2.000,00
1.3.2.5.01.11.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia-Const.Escola Bairro Linho	3.000,00
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	10.000,00
1.3.2.5.01.11.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Aquis. de Mobiliario e Equipamentos	2.000,00
1.3.2.5.01.11.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Onibus Escolar - TC 4305/2012	5.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS	114.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	5.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	10.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	20.000,00
1.3.2.5.01.99.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-FNIS Habitação	1.000,00
1.3.2.5.01.99.14.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Gestão da Política de Desenv.	1.000,00
1.3.2.5.01.99.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	10.000,00
1.3.2.5.01.99.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Paiol	1.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio à Elab. de Planos Habit. de Interesse Social	1.000,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	5.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00
1.3.2.5.01.99.24.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infraestrutura p/ Central de Serv., Com. e SUASA	5.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	2.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00
1.3.2.5.01.99.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Consulta Popular 2009-Agric.Conv.211/2010	1.000,00
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	10.000,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veic. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Pavimentação Contr. 0324011-73/2010	10.000,00
1.3.2.5.01.99.44.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ginásio São Cristóvão	1.000,00
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	10.000,00
1.3.2.5.01.99.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 086/2011-Progr.Estad.Irrigação	1.000,00
1.3.2.5.01.99.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv.072/2011-Feira Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00
1.3.2.5.01.99.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavim. Carlos Demoliner-Cont. 364466-13/2011	1.000,00
1.3.2.5.01.99.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Drenagem Pluvial Distrito Industrial-TC 1/12	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.99.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Leite Gaúcho	1.000,00
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS	1.235.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	1.235.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.205.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-Alienação de Bens	30.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	60.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	60.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	15.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	15.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.700.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	20.000,00
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	20.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	1.116.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais	1.116.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	110.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	20.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00.00	Serviços de Coleta,Transporte,Tratamento e destino final de Resíduos Sólidos	4.300.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	129.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	30.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	99.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.145.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	126.465.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	44.455.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	34.730.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS	34.700.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	20.100.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.675.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.025.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	6.700.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC N° 55/2007)	1.200.000,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	900.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	300.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS	350.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	50.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	300.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.755.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00.00	BLOCO 1- BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	4.350.000,00
1.7.2.1.33.00.01.01.00	COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	2.031.000,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.031.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	2.319.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.290.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	773.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	26.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	230.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	510.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	510.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	275.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.00	COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS	239.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	164.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.00	COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	36.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	36.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00.00	BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	620.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.00	COMPONENTE FARMACIA POPULAR	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	120.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.00	COMPONENTE BASICO DE ASSIST. FARMACEUTICA	500.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	500.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS	740.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	392.000,00
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	120.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	216.000,00
1.7.2.1.34.00.01.03.00	PBV 1 - Piso Básico Variável 1	41.000,00
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	15.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	348.000,00
1.7.2.1.34.00.02.03.00	PVMC - Piso Variável de Média Complexidade	36.000,00
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	53.000,00
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	129.000,00
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	130.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.210.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.340.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	770.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	770.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	FNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	100.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	370.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-Próprio	222.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-MDE	18.500,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-ASPS	55.500,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.n° 87/96-FUNDEB	74.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00
1.7.2.1.99.00.20.00.00	Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP 193/04)	300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	62.010.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	60.260.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	27.000.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.250.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	6.750.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	9.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	14.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	8.400.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	700.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.100.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	2.800.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	1.100.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	660.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	55.000,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	165.000,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	220.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Dominio Econômico	150.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	10.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	10.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/89, Art.9º	10.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	1.740.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	182.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	351.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	108.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	505.000,00
1.7.2.2.33.00.17.00.00	Diabetes Mellitus	49.000,00
1.7.2.2.33.00.18.00.00	Programa Saúde Bucal	3.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Estado Para Programas de Saude-repasse Fund	542.000,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.2.33.00.99.08.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	20.000.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas	1.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	2.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	677.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	677.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	426.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	426.000,00
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	113.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	313.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	251.000,00
1.7.6.2.99.00.10.00.00	FEAS-Fundo Estadual de Assist.Social	1.000,00
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	250.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.915.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.630.500,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	190.500,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	35.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	21.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	8.750,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	5.250,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	130.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	78.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	32.500,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	19.500,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	25.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	25.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	915.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	400.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	240.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	100.000,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	60.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	340.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Proprio	204.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Mde	85.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Asps	51.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	25.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	150.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Taxas	150.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	70.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	70.000,00

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	70.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Dív.Ativa Outras Receitas	70.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	40.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	40.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	415.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	340.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	5.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	30.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	35.000,00
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	35.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	5.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	5.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	107.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	107.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	10.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituicao Pelo Pgto Indevido	30.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituicao Vale Transporte	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	30.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituicao de Vale Alimentação	20.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.860.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.610.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.300.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	780.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	325.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	195.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	420.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	175.000,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	105.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	50.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	560.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	560.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	560.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	250.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	250.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	250.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	250.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	312.500,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	30.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	30.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	282.500,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	202.500,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	70.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.320.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienacao De Imoveis Urbanos	1.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.319.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.319.000,00

Classificação	Especificação	Total
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	420.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	250.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	640.000,00
2.3.0.0.99.00.08.00.00	Amortização Cooperhabic	9.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.000.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.000.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	7.000.000,00
2.4.2.1.99.00.01.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	7.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-19.460.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-19.460.000,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-560.000,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-560.000,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-460.000,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-400.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-240.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-234.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-100.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-97.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASFS	-60.000,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-58.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	DEDUÇÃO DO ITBI	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.00	DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	DEDUÇÃO DO ITBI - MDE	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	DEDUÇÃO DO ITBI - ASFS	-9.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-9.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-60.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-25.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - ASFS	-15.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00
9.1.6.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-100.000,00
9.1.6.0.00.43.00.00.00	DEDUÇÃO DO SERVIÇO COLETA DE LIXO	-100.000,00
9.1.6.0.00.43.00.01.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Desconto	-95.000,00
9.1.6.0.00.43.00.02.00	Dedução do Serviço Coleta Lixo-Restituição	-5.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-18.800.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-18.800.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO	-6.780.000,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-6.706.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-6.700.000,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-6.700.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R) DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-74.000,00

Classificação	Especificação	Total
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-74.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO	-12.020.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-12.020.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-9.000.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-9.000.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA	-2.800.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-2.800.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-220.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-220.000,00
Total Geral ==>		172.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.320.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.964.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.964.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.620.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	870.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.327.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.884.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.307.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.029.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	740.000,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	85.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.500,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	76.500,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	56.500,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.279.500,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	22.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	385.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	375.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.032.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.307.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.725.000,00
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.640.000,00
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.640.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	21.000,00
3.3.7.1.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.179.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	543.500,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	108.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.439.500,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	232.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.591.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	236.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	642.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.157.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.203.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.371.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.954.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	72.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.980.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.336.500,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	10.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	160.000,00
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.144.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	40.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	3.104.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.022.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.398.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.813.500,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	811.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	90.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	553.500,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	553.500,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	553.500,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.700.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.700.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	1.700.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00	Reserva de Contigência	1.700.000,00
T O T A L ==>		172.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.000.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	6.575.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R\$	10.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	15.000,00
	R\$	6.600.000,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	100.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R\$	200.000,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	100.000,00
	R\$	400.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	7.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR IMIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			7.000.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			7.000.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			7.000.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			6.900.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			6.685.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislati			6.575.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.575.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.987.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.987.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.140.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	780.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.588.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.588.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	890.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	7.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			10.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00		
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			200.000,00
01.01.01.031.0009.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do			
	Prédio do Legislativo			200.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
01.01.01.031.0009.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00		
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			15.000,00
01.01.01.031.0052.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			15.000,00
01.01.01.031.0052.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0052.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0052.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0052.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.0.0.00.00.00.00.00	Aquisicao de Equip.de Informática			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.126.0018.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				7.000.000,00

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.0000	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			
01.01.01.031.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas		6.575.000,00	
01.01.01.031.0001.2002	Manutenção do Programa Vereador Mirim		10.000,00	
01.01.01.031.0009.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
01.01.01.031.0009.1002	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do L	200.000,00		
01.01.01.031.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
01.01.01.031.0052.2003	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior		15.000,00	
01.01.01.126.0000.0000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
01.01.01.126.0018.0000	INFORMÁTICA			
01.01.01.126.0018.1003	Aquisição de Equip.de Informática	100.000,00		
				7.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.900.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Orçamento Participativo	R\$	4.385.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	1.649.000,00
2.006 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita	R\$	273.000,00
2.007 – Coordenadoria da Mulher	R\$	153.000,00
2.008 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R\$	1.270.000,00
2.009 – Assessoria de Comunicação Social	R\$	1.515.000,00
2.010 – Controle Interno	R\$	240.000,00
2.011 – Gestão de Pessoas	R\$	107.000,00
2.012 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs	R\$	208.000,00
2.013 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim	R\$	100.000,00
	R\$	9.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.

- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

2.006 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.007 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.

2.008 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.009 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Alterar a estruturação (aumento do espaço físico) do Departamento de Assessoria de Comunicação Social.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.010 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.011 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.012 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas: Saber Viver “A Vida não permite Ensaios” e Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

2.013 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			9.900.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			9.800.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.592.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.245.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			4.385.000,00
02.01.04.122.0002.2004.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			4.385.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	65.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.005.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.005.000,00
02.01.04.122.0002.2004.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.000.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	3.000.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.000,00	
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			2.075.000,00
02.01.04.122.0004.2005.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa			1.649.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.644.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.394.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.394.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	654.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	112.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita			273.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	240.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
02.01.04.122.0004.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.04.122.0004.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			153.000,00
02.01.04.122.0004.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
02.01.04.122.0004.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
02.01.04.122.0004.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
02.01.04.122.0004.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	115.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
02.01.04.122.0004.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.04.122.0004.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.04.122.0004.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.04.122.0004.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			2.785.000,00
02.01.04.122.0010.2008.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.270.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.266.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00		
02.01.04.122.0010.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
02.01.04.122.0010.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.0.0.00.00.00.00.00	Assessoria de Comunicação Social			1.515.000,00
02.01.04.122.0010.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.510.000,00
02.01.04.122.0010.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
02.01.04.122.0010.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
02.01.04.122.0010.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.340.000,00		
02.01.04.122.0010.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0010.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0010.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0010.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			240.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FIN			
	ANCEIRA DO MUNICÍPIO			240.000,00
02.01.04.124.0016.2010.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			240.000,00
02.01.04.124.0016.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
02.01.04.124.0016.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
02.01.04.124.0016.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
02.01.04.124.0016.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.04.124.0016.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0016.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0016.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0016.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			107.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO			
	MUNICIPAL			107.000,00
02.01.04.332.0007.2011.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			107.000,00
02.01.04.332.0007.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.000,00
02.01.04.332.0007.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
02.01.04.332.0007.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
02.01.04.332.0007.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	85.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
02.01.04.332.0007.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
02.01.04.332.0007.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
02.01.04.332.0007.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
02.01.04.332.0007.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			208.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			208.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			208.000,00
02.01.08.244.0031.2012.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1* D			
	ama, Grupos de Voluntariado ONGs			208.000,00
02.01.08.244.0031.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			206.000,00
02.01.08.244.0031.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0031.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00	
02.01.08.244.0031.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.000,00
02.01.08.244.0031.2012.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
02.01.08.244.0031.2012.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	55.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
02.01.08.244.0031.2012.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
02.01.08.244.0031.2012.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
02.01.08.244.0031.2012.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
02.01.08.244.0031.2012.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			100.000,00
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			100.000,00
02.02.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÔS			100.000,00
02.02.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			100.000,00
02.02.04.130.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Pú			
	blicos Municipais de Erechim			100.000,00
02.02.04.130.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
02.02.04.130.0004.2013.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
02.02.04.130.0004.2013.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
02.02.04.130.0004.2013.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	25.000,00		
02.02.04.130.0004.2013.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
02.02.04.130.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
02.02.04.130.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.02.04.130.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.02.04.130.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
02.02.04.130.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
02.02.04.130.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
02.02.04.130.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
02.02.04.130.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				9.900.000,00

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade .:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.01.04.122.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0002.2004	Orçamento Participativo		4.385.000,00	
02.01.04.122.0004.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.0004.2005	Administração, Coordenação e Execução da Política Administr		1.649.000,00	
02.01.04.122.0004.2006	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		273.000,00	
02.01.04.122.0004.2007	Coordenadoria da Mulher		153.000,00	
02.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.0010.2008	Procuradoria Jurídica do Município		1.270.000,00	
02.01.04.122.0010.2009	Assessoria de Comunicação Social		1.515.000,00	
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO			
02.01.04.124.0016.0000	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO			
02.01.04.124.0016.2010	Controle Interno		240.000,00	
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO			
02.01.04.332.0007.0000	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02.01.04.332.0007.2011	Gestão de Pessoas		107.000,00	
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
02.01.08.244.0031.2012	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos		208.000,00	
				9.800.000,00

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade .:02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
02.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
02.02.04.130.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
02.02.04.130.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02.02.04.130.0004.2013	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Muni		100.000,00	
				100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.300.000,00

ATIVIDADE:

2.014 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	1.285.000,00
2.015 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE	R\$	15.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	1.300.000,00

ações prioritárias e metas

2.014 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei do Orçamento Anual-LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas, para a participação da comunidade, que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades.
- Coordenar a execução dos Projetos elencados no Planejamento Estratégico e seus planos de ações.
- Dar continuidade ao Programa de Qualidade para o aperfeiçoamento do Sistema de Gestão no Serviço Público e Melhorias nos Ambientes.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Coordenar e acompanhar a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Ambiental e Sustentável – PDDUAS.

2.015 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.300.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.300.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.300.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.285.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			1.285.000,00
03.01.04.121.0002.2014.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			1.285.000,00
03.01.04.121.0002.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			965.000,00
03.01.04.121.0002.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			800.000,00
03.01.04.121.0002.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00	
03.01.04.121.0002.2014.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		165.000,00	
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
03.01.04.121.0002.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
03.01.04.121.0002.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
03.01.04.121.0002.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	295.000,00		
03.01.04.121.0002.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.000,00
03.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			15.000,00
03.01.04.122.0010.2015.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			15.000,00
03.01.04.122.0010.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
03.01.04.122.0010.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
03.01.04.122.0010.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.122.0010.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.122.0010.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.122.0010.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				1.300.000,00

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Unidade .:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.0002.2014	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		1.285.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.122.0010.2015	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		15.000,00	
				1.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.400.000,00

ATIVIDADES:

2.016 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R\$	5.650.000,00
2.017 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R\$	750.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.400.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder à elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder à elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder à elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Dar início a Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e complementar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.017 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			6.400.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			5.650.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.650.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.650.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			5.650.000,00
04.01.04.122.0010.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização Execução e Controle G			
	eral de Serviços			5.650.000,00
04.01.04.122.0010.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.545.000,00
04.01.04.122.0010.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.635.000,00
04.01.04.122.0010.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.635.000,00	
04.01.04.122.0010.2016.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	95.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.020.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	510.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.910.000,00
04.01.04.122.0010.2016.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00	
04.01.04.122.0010.2016.3.3.71.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.890.000,00	
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.760.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	200.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
04.01.04.122.0010.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
04.01.04.122.0010.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
04.01.04.122.0010.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.01.04.122.0010.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			750.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			750.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			750.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			750.000,00
04.02.04.122.0010.2017.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Comp			
	ras e Patrimônio			750.000,00
04.02.04.122.0010.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			740.000,00
04.02.04.122.0010.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.000,00
04.02.04.122.0010.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
04.02.04.122.0010.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0010.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0010.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0010.2017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0010.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				6.400.000,00

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0010.2016	Administração, Organização Execução e Controle Geral de Ser		5.650.000,00	
				5.650.000,00

Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.02.04.122.0010.2017	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patri		750.000,00	
				750.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.400.000,00

ATIVIDADES:

2.018 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	1.785.000,00
2.019 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	2.615.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.400.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.018 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual-PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e da Lei de Orçamento Anual-LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

2.019 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.

- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Implantar a Nota Fiscal Eletrônica e Livros Fiscais Eletrônicos no Município.
- Promover a educação fiscal no Município através de programas de incentivo à emissão de documentos fiscais com premiação aos consumidores, objetivando melhorias na arrecadação municipal.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.400.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.400.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.785.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			1.785.000,00
05.01.04.123.0012.2018.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			1.785.000,00
05.01.04.123.0012.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.765.000,00
05.01.04.123.0012.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.250.000,00
05.01.04.123.0012.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
05.01.04.123.0012.2018.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	445.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			515.000,00
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	120.000,00		
05.01.04.123.0012.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.123.0012.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.123.0012.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.123.0012.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.615.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS			
	PÚBLICAS			2.615.000,00
05.01.04.129.0013.2019.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			2.615.000,00
05.01.04.129.0013.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.595.000,00
05.01.04.129.0013.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.380.000,00
05.01.04.129.0013.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.380.000,00	
05.01.04.129.0013.2019.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.215.000,00	
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIPI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	970.000,00		
05.01.04.129.0013.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.129.0013.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.129.0013.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.129.0013.2019.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				4.400.000,00

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade .:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
05.01.04.123.0012.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.0012.2018	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		1.785.000,00	
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
05.01.04.129.0013.0000	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS PÚBLICAS			
05.01.04.129.0013.2019	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		2.615.000,00	
				4.400.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 3.500.000,00

ATIVIDADES:

2.020 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos	R\$	625.000,00
2.021 – Relações Institucionais e Sócio-Econômicas	R\$	630.000,00
2.022 – Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços	R\$	2.075.000,00
2.023 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.....	R\$	10.000,00
2.024 – Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Junta Comercial do RS – JUCERGS	R\$	160.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	3.500.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.020 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, em parceria com empresas (SENAI, SENAC, CDL e outras), atendendo a vocação local das Empresas Erechinenses, oportunizando as pessoas a inserção ao mercado de trabalho, emprego e renda.
- Desenvolver capacidade empreendedora através de parcerias (FAE, URI, SEBRAE, UFFS), a fim de incentivar a geração de novas empresas.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social das mesmas.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

2.021 – RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais, internacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Incentivar ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Promover segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando a revitalização do Centro e Bairros.

- Desenvolver e disponibilizar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores.

2.022 – INFRAESTRUTURA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Consolidar o Município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do Município.
- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, na área de Indústria, Comércio e Serviços.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de Empresas no Município de Erechim/RS.
- Adquirir novas áreas de terra para implantação de novos Distritos Industriais.
- Ampliar e melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.
- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na Área Industrial e afins.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.
- Realizar a manutenção da infraestrutura nos Distritos Industriais do Município.
- Realizar a implementação de novos Distritos industriais no Município.
- Adquirir equipamentos de informática, de comunicação e mobiliário para uso do setor administrativo.

2.023 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI – AD

- Apoiar o funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai, objetivando interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento da região.

2.024 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO DA JUNTA COMERCIAL DO RS – JUCERGS

- Apoiar o funcionamento do escritório descentralizado da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, proporcionando a agilização nos serviços de registros e emissão de documentos de sua competência, para o atendimento dos anseios da classe empresarial.
- Otimizar os serviços oferecidos, agilizando processos, possibilitando maior competitividade das Empresas, facilitando o trabalho dos profissionais da área contábil.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.500.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.500.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.500.000,00
06.01.04.122.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO			625.000,00
06.01.04.122.0020.2020.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			625.000,00
06.01.04.122.0020.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			625.000,00
06.01.04.122.0020.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			335.000,00
06.01.04.122.0020.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		335.000,00	
06.01.04.122.0020.2020.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0020.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	330.000,00		
06.01.04.122.0020.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00
06.01.04.122.0020.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		290.000,00	
06.01.04.122.0020.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.122.0020.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
06.01.04.122.0020.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	285.000,00		
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			630.000,00
06.01.04.122.0021.2021.0.0.00.00.00.00.00	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas			630.000,00
06.01.04.122.0021.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			620.000,00
06.01.04.122.0021.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.000,00
06.01.04.122.0021.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
06.01.04.122.0021.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	420.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.04.122.0021.2021.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		190.000,00	
06.01.04.122.0021.2021.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	190.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
06.01.04.122.0021.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
06.01.04.122.0021.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
06.01.04.122.0021.2021.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			10.000,00
06.01.04.122.0021.2021.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
06.01.04.122.0021.2021.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.000,00		
06.01.04.122.0092.0000.0.0.00.00.00.00.00	INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO			2.245.000,00
06.01.04.122.0092.2022.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços			2.075.000,00
06.01.04.122.0092.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.225.000,00
06.01.04.122.0092.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	210.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			675.000,00
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		675.000,00	
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇAO	70.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0092.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			850.000,00
06.01.04.122.0092.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			850.000,00
06.01.04.122.0092.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
06.01.04.122.0092.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
06.01.04.122.0092.2022.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00		
06.01.04.122.0092.2023.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvim			
	ento do Alto Uruguai			10.000,00
06.01.04.122.0092.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0092.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0092.2023.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
06.01.04.122.0092.2023.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentrali			
	zado da Junta Comercial do RS			160.000,00
06.01.04.122.0092.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
06.01.04.122.0092.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
06.01.04.122.0092.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		145.000,00	
06.01.04.122.0092.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	115.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
06.01.04.122.0092.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
06.01.04.122.0092.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
06.01.04.122.0092.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
06.01.04.122.0092.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				3.500.000,00

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade .:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
06.01.04.122.0020.0000	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO			
06.01.04.122.0020.2020	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		625.000,00	
06.01.04.122.0021.0000	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA			
06.01.04.122.0021.2021	Relações Institucionais e Sócio-Econômicas		630.000,00	
06.01.04.122.0092.0000	INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO			
06.01.04.122.0092.2022	Infraestrutura da Indústria, Comércio e Serviços		2.075.000,00	
06.01.04.122.0092.2023	Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alt		10.000,00	
06.01.04.122.0092.2024	Apoio ao Funcionamento do Escritório Descentralizado da Jun		160.000,00	
				3.500.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.700.000,00**

ATIVIDADES:

2.025 – Apoio a Realização de Feiras e Outros Eventos	R\$	250.000,00
2.026 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	1.083.000,00
2.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água	R\$	360.000,00
2.028 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R\$	27.000,00
2.029 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias	R\$	1.100.000,00
2.030 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais	R\$	1.850.000,00
2.031 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	30.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a construção e implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

2.026 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.027 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesanais do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georreferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesanais.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.028 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

2.029 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.

- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades, Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.
- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “ De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do “Banco de Sementes”, objetivando a preservação das variedades.

2.030 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			4.700.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			4.670.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.333.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.333.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			1.333.000,00
07.01.04.122.0073.2025.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			250.000,00
07.01.04.122.0073.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
07.01.04.122.0073.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
07.01.04.122.0073.2025.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
07.01.04.122.0073.2025.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			1.083.000,00
07.01.04.122.0073.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.068.000,00
07.01.04.122.0073.2026.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			848.000,00
07.01.04.122.0073.2026.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		848.000,00	
07.01.04.122.0073.2026.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	360.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
07.01.04.122.0073.2026.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.01.04.122.0073.2026.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.04.122.0073.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
07.01.04.122.0073.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			360.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			360.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			360.000,00
07.01.18.541.0059.2027.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			360.000,00
07.01.18.541.0059.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
07.01.18.541.0059.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			190.000,00
07.01.18.541.0059.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		190.000,00	
07.01.18.541.0059.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.000,00
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		155.000,00	
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0059.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.01.18.541.0059.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.18.541.0059.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
07.01.18.541.0059.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.977.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.977.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL			27.000,00
07.01.20.606.0058.2028.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal			27.000,00
07.01.20.606.0058.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.01.20.606.0058.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
07.01.20.606.0058.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
07.01.20.606.0058.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
07.01.20.606.0058.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
07.01.20.606.0058.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
07.01.20.606.0058.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
07.01.20.606.0058.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0058.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
07.01.20.606.0058.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
07.01.20.606.0058.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
07.01.20.606.0058.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.606.0058.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			2.950.000,00
07.01.20.606.0073.2029.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Respostivas Agroindústrias			1.100.000,00
07.01.20.606.0073.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.090.000,00
07.01.20.606.0073.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00
07.01.20.606.0073.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		315.000,00	
07.01.20.606.0073.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.000,00
07.01.20.606.0073.2029.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
07.01.20.606.0073.2029.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		745.000,00	
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	100.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.20.606.0073.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.20.606.0073.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.606.0073.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais			1.850.000,00
07.01.20.606.0073.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.835.000,00
07.01.20.606.0073.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			880.000,00
07.01.20.606.0073.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		880.000,00	
07.01.20.606.0073.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	825.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0073.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			955.000,00
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		955.000,00	
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	665.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	285.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
07.01.20.606.0073.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.01.20.606.0073.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.20.606.0073.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
07.01.20.606.0073.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR			30.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			30.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSAO RURAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.2031.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura, Abas			
	tecimento e Segurança Alimentar			30.000,00
07.02.20.606.0073.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
07.02.20.606.0073.2031.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
07.02.20.606.0073.2031.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
07.02.20.606.0073.2031.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANCA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				4.700.000,00

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade .:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
07.01.04.122.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.04.122.0073.2025	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		250.000,00	
07.01.04.122.0073.2026	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.083.000,00	
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
07.01.18.541.0059.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
07.01.18.541.0059.2027	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		360.000,00	
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.01.20.606.0058.0000	TELEFONIA RURAL			
07.01.20.606.0058.2028	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		27.000,00	
07.01.20.606.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.20.606.0073.2029	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agr		1.100.000,00	
07.01.20.606.0073.2030	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		1.850.000,00	
				4.670.000,00

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
 Unidade .:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0073.0000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.02.20.606.0073.2031	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abastecimento e		30.000,00	
				30.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.300.000,00

ATIVIDADES:

2.032 – Auxílio a Instituições Culturais do Município	R\$	230.000,00
2.033 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R\$	1.610.000,00
2.034 – Fomento ao Turismo	R\$	890.000,00
2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	400.000,00
2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R\$	685.000,00
2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R\$	435.000,00
2.038 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE	R\$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.300.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.032 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.033 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.

- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
 - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
 - Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
 - Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
 - Reformar e manter o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
 - Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Restaurar o Prédio do Castelinho.

2.034 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.035 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.

2.036 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.

- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.037 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.038 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			4.300.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			3.815.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			1.840.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.840.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			1.840.000,00
08.01.13.392.0056.2032.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			230.000,00
08.01.13.392.0056.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			230.000,00
08.01.13.392.0056.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00
08.01.13.392.0056.2032.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS LUCRATIVOS		230.000,00	
08.01.13.392.0056.2032.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	230.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais			1.610.000,00
08.01.13.392.0056.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.525.000,00
08.01.13.392.0056.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			925.000,00
08.01.13.392.0056.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		925.000,00	
08.01.13.392.0056.2033.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	35.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFIPI CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
08.01.13.392.0056.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00
08.01.13.392.0056.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
08.01.13.392.0056.2033.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	80.000,00		
08.01.13.392.0056.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			890.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			890.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO			890.000,00
08.01.23.695.0093.2034.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			890.000,00
08.01.23.695.0093.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			875.000,00
08.01.23.695.0093.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
08.01.23.695.0093.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00	
08.01.23.695.0093.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			790.000,00
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		790.000,00	
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICA S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	375.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0093.2034.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.01.23.695.0093.2034.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.01.23.695.0093.2034.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
08.01.23.695.0093.2034.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
08.01.23.695.0093.2034.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.085.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.085.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			1.085.000,00
08.01.27.812.0101.2035.0.0.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados			
	ao Esporte			400.000,00
08.01.27.812.0101.2035.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
08.01.27.812.0101.2035.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00
08.01.27.812.0101.2035.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		390.000,00	
08.01.27.812.0101.2035.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	390.000,00		
08.01.27.812.0101.2035.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.27.812.0101.2035.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.27.812.0101.2035.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.01.27.812.0101.2035.4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.0.0.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			685.000,00
08.01.27.812.0101.2036.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
08.01.27.812.0101.2036.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
08.01.27.812.0101.2036.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
08.01.27.812.0101.2036.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			540.000,00
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		540.000,00	
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFIPI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	85.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.27.812.0101.2036.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.27.812.0101.2036.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.01.27.812.0101.2036.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
08.01.27.812.0101.2036.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			435.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA			435.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			435.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			435.000,00
08.02.13.392.0056.2037.0.0.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Municípi			435.000,00
08.02.13.392.0056.2037.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			430.000,00
08.02.13.392.0056.2037.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.000,00
08.02.13.392.0056.2037.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		265.000,00	
08.02.13.392.0056.2037.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	82.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	48.000,00		
08.02.13.392.0056.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
08.02.13.392.0056.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
08.02.13.392.0056.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
08.02.13.392.0056.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			50.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			50.000,00
08.03.13.392.0056.2038.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.03.13.392.0056.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0056.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.03.13.392.0056.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
08.03.13.392.0056.2038.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA S, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				4.300.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade .:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.01.13.392.0056.2032	Auxílio a Instituições Culturais do Município		230.000,00	
08.01.13.392.0056.2033	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Cu		1.610.000,00	
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO			
08.01.23.695.0093.0000	PROMOÇÃO DE TURISMO			
08.01.23.695.0093.2034	Fomento ao Turismo		890.000,00	
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER			
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
08.01.27.812.0101.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
08.01.27.812.0101.2035	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		400.000,00	
08.01.27.812.0101.2036	Educação Física, Esportes e Func.ão CMD		685.000,00	
				3.815.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.02.13.392.0056.2037	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		435.000,00	
				435.000,00

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Unidade .:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAACE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA			
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL			
08.03.13.392.0056.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
08.03.13.392.0056.2038	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00	
				50.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 36.700.000,00

ATIVIDADES:

2.039 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R\$	176.000,00
2.040 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN .	R\$	4.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	R\$	9.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS ..	R\$	1.676.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS.	R\$	773.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF–União e Estado – FMS.	R\$	1.357.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS	R\$	3.167.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R\$	23.469.000,00
2.047 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–SIA SUS	R\$	1.116.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–CEREST	R\$	360.000,00
2.049 – Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares, Exames de Diagnósticos e Imagem	R\$	3.970.000,00
2.050 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município	R\$	20.000,00
2.051 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R\$	300.000,00
2.052 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS	R\$	163.000,00
2.053 – Amortização da Dívida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE	R\$	140.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	36.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.039 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.040 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

- Prestar o apoio necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes.

2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.

- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como *PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.*
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.

- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas, beneficiando os bairros em adjacências.
- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.

2.047 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – SIA SUS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e os Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União e, necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Dar continuidade ao sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – CEREST

- Manter as ações e serviços do CEREST: a) Vigilância aos Ambientes e Processos de Trabalho; b) Assistência e Reabilitação; c) Educação/Formação; d) Vigilância Epidemiológica.
- Manter e ampliar a equipe técnica do CEREST/AU.
- Adquirir materiais de consumo, móveis, equipamentos e conservar outros para as atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

- Adquirir material informativo como Folders, Cartilhas, Informativos e outros, para desenvolver as atividades de promoção e prevenção, voltadas a Saúde do Trabalhador.
- Realizar ações no campo da educação/formação (palestras, visitas, seminários, encontros e outros), na área de abrangência do CEREST/AU dos 31 Municípios.
- Manter os veículos para uso diário e a estrutura física do CEREST/AU.
- Realizar convênios/contratos com empresas públicas/privadas, com o objetivo de ofertar serviços no atendimento aos trabalhadores de abrangência do CEREST/AU.

2.049 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM

- Contribuir com o custo hospitalar de internações através da complementação de Autorizações para Internação Hospitalar – AIHs.
- Complementar exames de diagnóstico e honorário médicos em cirurgias eletivas credenciadas junto ao SUS.

2.050 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.051 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.052 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imunopreveníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica.
- Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

2.053 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE

- Atender compromissos da Dívida Fundada Interna da FHSTE, com a Rio Grande Energia-RGE.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.700.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			36.700.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			36.560.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			32.107.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			32.107.000,00
09.01.10.301.0032.2039.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			176.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			176.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176.000,00
09.01.10.301.0032.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		176.000,00	
09.01.10.301.0032.2039.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇOES SOCIAIS	176.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpece			
	ntes - COMEN			4.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			9.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0032.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0032.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0032.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			1.676.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.674.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.065.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	939.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			609.000,00
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		609.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	231.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	142.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00		
09.01.10.301.0032.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0032.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0032.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0032.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			773.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			773.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0032.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			773.000,00
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		773.000,00	
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.000,00		
09.01.10.301.0032.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS			1.357.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.357.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.357.000,00
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.357.000,00	
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	67.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.289.000,00		
09.01.10.301.0032.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.167.000,00
09.01.10.301.0032.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.077.000,00
09.01.10.301.0032.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			657.000,00
09.01.10.301.0032.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		657.000,00	
09.01.10.301.0032.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	656.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.420.000,00
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.420.000,00	
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	341.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.114.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	906.000,00		
09.01.10.301.0032.2045.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
09.01.10.301.0032.2045.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
09.01.10.301.0032.2045.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
09.01.10.301.0032.2045.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			23.469.000,00
09.01.10.301.0032.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.767.000,00
09.01.10.301.0032.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.158.000,00
09.01.10.301.0032.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.158.000,00	
09.01.10.301.0032.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.123.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.365.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	170.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.609.000,00
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.609.000,00	
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	24.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	917.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	292.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇAO	781.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			702.000,00
09.01.10.301.0032.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			702.000,00
09.01.10.301.0032.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		702.000,00	
09.01.10.301.0032.2046.4.4.90.51.00.00.00	OBRA S E INSTALACOES	600.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0032.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - SIA SUS			1.116.000,00
09.01.10.301.0032.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			996.000,00
09.01.10.301.0032.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			996.000,00
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		996.000,00	
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	293.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	7.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	632.000,00		
09.01.10.301.0032.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
09.01.10.301.0032.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
09.01.10.301.0032.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
09.01.10.301.0032.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - CEREST			360.000,00
09.01.10.301.0032.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			293.000,00
09.01.10.301.0032.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.000,00
09.01.10.301.0032.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
09.01.10.301.0032.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			182.000,00
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	68.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
09.01.10.301.0032.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
09.01.10.301.0032.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
09.01.10.301.0032.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0032.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			4.290.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			3.990.000,00
09.01.10.302.0032.2049.0.0.00.00.00.00.00	Contrib. para Complementação de Custos Médico-Ho			
	spitulares e Exames de Diagnósticos e Imagem			3.970.000,00
09.01.10.302.0032.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.970.000,00
09.01.10.302.0032.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.970.000,00
09.01.10.302.0032.2049.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAME		3.640.000,00	
09.01.10.302.0032.2049.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.640.000,00		
09.01.10.302.0032.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		330.000,00	
09.01.10.302.0032.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00		
09.01.10.302.0032.2050.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Muni			20.000,00
09.01.10.302.0032.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
09.01.10.302.0032.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.302.0032.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			300.000,00
09.01.10.302.0035.2051.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			300.000,00
09.01.10.302.0035.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0035.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
09.01.10.302.0035.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
09.01.10.302.0035.2051.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	300.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			163.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			163.000,00
09.01.10.305.0032.2052.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS			163.000,00
09.01.10.305.0032.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			143.000,00
09.01.10.305.0032.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
09.01.10.305.0032.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0032.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
09.01.10.305.0032.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		58.000,00	
09.01.10.305.0032.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00		
09.01.10.305.0032.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
09.01.10.305.0032.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
09.01.10.305.0032.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
09.01.10.305.0032.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			140.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			140.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			140.000,00
09.01.28.843.0103.2053.0.0.00.00.00.00.00	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa			
	Terezinha-FHSTE			140.000,00
09.01.28.843.0103.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.500,00
09.01.28.843.0103.2053.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			6.500,00
09.01.28.843.0103.2053.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.500,00	
09.01.28.843.0103.2053.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.500,00		
09.01.28.843.0103.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			133.500,00
09.01.28.843.0103.2053.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			133.500,00
09.01.28.843.0103.2053.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		133.500,00	
09.01.28.843.0103.2053.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	133.500,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				36.700.000,00

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade .:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE			
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA			
09.01.10.301.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.301.0032.2039	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		176.000,00	
09.01.10.301.0032.2040	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COME		4.000,00	
09.01.10.301.0032.2041	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		9.000,00	
09.01.10.301.0032.2042	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		1.676.000,00	
09.01.10.301.0032.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS		773.000,00	
09.01.10.301.0032.2044	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS		1.357.000,00	
09.01.10.301.0032.2045	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.167.000,00	
09.01.10.301.0032.2046	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		23.469.000,00	
09.01.10.301.0032.2047	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA		1.116.000,00	
09.01.10.301.0032.2048	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - CER		360.000,00	
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
09.01.10.302.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.302.0032.2049	Contrib. para Complementação de Custos Médico-Hospitalares		3.970.000,00	
09.01.10.302.0032.2050	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		20.000,00	
09.01.10.302.0035.0000	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
09.01.10.302.0035.2051	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		300.000,00	
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
09.01.10.305.0032.0000	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE			
09.01.10.305.0032.2052	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS		163.000,00	
09.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
09.01.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
09.01.28.843.0103.2053	Amortização Divida da Fundação Hospitalar Santa Terezinha-F		140.000,00	
				36.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.800.000,00

ATIVIDADES:

2.054 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	3.852.000,00
2.055 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	23.000,00
2.056 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial	R\$	60.000,00
2.057 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica	R\$	393.000,00
2.058 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial	R\$	351.000,00
2.059 – FMAS – Rede de Proteção Social Especial	R\$	1.105.000,00
2.060 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica	R\$	836.000,00
2.061 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	150.000,00
2.062 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	10.000,00
2.063 – Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência	R\$	10.000,00
2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.800.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Adquirir veículo de transporte para atendimento das necessidades da Central de Doações e para transporte dos usuários.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Realizar reforma e adequações do prédio da Secretaria.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Adquirir veículos de transporte coletivo para manter o transporte dos usuários dos serviços do Sistema Único de Assistência Social.

2.055 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.
- Adquirir veículo leve para garantir a manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, aumentando a segurança e conforto dos usuários em deslocamentos intermunicipais.

2.056 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

2.057 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.058 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.059 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.
- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção alicerçada pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Construir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, atendendo a demanda do Orçamento Participativo do Núcleo Centro.
- Construir a Casa de Passagem para atender adultos em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.060 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Reforçar o serviço sócio-educativo proposto pelo Governo Federal, através do Programa Ampliado Horizontes, oferecendo novas atividades e subsídios para que os jovens permaneçam no Serviço.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, para prestação de serviços técnicos profissionais com entidades ligadas a áreas afins.

2.061 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAÉ.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.062 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.063 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.

2.064 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			6.800.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
	IAL			3.875.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.852.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.852.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			3.852.000,00
10.01.04.122.0004.2054.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas.			3.852.000,00
10.01.04.122.0004.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.747.000,00
10.01.04.122.0004.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.227.000,00
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.227.000,00	
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			520.000,00
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		520.000,00	
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	190.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
10.01.04.122.0004.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
10.01.04.122.0004.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.000,00	
10.01.04.122.0004.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
10.01.04.122.0004.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			23.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			23.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			23.000,00
10.01.14.422.0031.2055.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			23.000,00
10.01.14.422.0031.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
10.01.14.422.0031.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
10.01.14.422.0031.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
10.01.14.422.0031.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
10.01.14.422.0031.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.14.422.0031.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
10.01.14.422.0031.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
10.01.14.422.0031.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.14.422.0031.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.14.422.0031.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.01.14.422.0031.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.745.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.745.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.745.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			2.745.000,00
10.02.08.244.0031.2056.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistênci			60.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.02.08.244.0031.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
10.02.08.244.0031.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.02.08.244.0031.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.02.08.244.0031.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.02.08.244.0031.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			393.000,00
10.02.08.244.0031.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			334.000,00
10.02.08.244.0031.2057.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00
10.02.08.244.0031.2057.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
10.02.08.244.0031.2057.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	109.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			224.000,00
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		224.000,00	
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
10.02.08.244.0031.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.000,00
10.02.08.244.0031.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		59.000,00	
10.02.08.244.0031.2057.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.0.0.00.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			351.000,00
10.02.08.244.0031.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
10.02.08.244.0031.2058.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			99.000,00
10.02.08.244.0031.2058.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.000,00	
10.02.08.244.0031.2058.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	99.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.000,00
10.02.08.244.0031.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		183.000,00	
10.02.08.244.0031.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	183.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00	
10.02.08.244.0031.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.02.08.244.0031.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.02.08.244.0031.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
10.02.08.244.0031.2058.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.0.0.00.00.00.00.00	FMAS-Rede de Proteção Social Especial			1.105.000,00
10.02.08.244.0031.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			950.000,00
10.02.08.244.0031.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			950.000,00
10.02.08.244.0031.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		830.000,00	
10.02.08.244.0031.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	830.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	93.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0031.2059.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
10.02.08.244.0031.2059.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
10.02.08.244.0031.2059.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
10.02.08.244.0031.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	3.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		152.000,00	
10.02.08.244.0031.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
10.02.08.244.0031.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.0.0.00.00.00.00.00	FMS-Rede de Proteção Social Básica			836.000,00
10.02.08.244.0031.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			830.000,00
10.02.08.244.0031.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.000,00
10.02.08.244.0031.2060.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0031.2060.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		829.000,00	
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	160.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.02.08.244.0031.2060.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.02.08.244.0031.2060.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0031.2060.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
10.02.08.244.0031.2060.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
10.02.08.244.0031.2060.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			150.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			150.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			150.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			150.000,00
10.03.14.243.0031.2061.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do			
	Adolescente.			150.000,00
10.03.14.243.0031.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.000,00
10.03.14.243.0031.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			79.000,00
10.03.14.243.0031.2061.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
10.03.14.243.0031.2061.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00		
10.03.14.243.0031.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10.03.14.243.0031.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.03.14.243.0031.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0031.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.03.14.243.0031.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			71.000,00
10.03.14.243.0031.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			71.000,00
10.03.14.243.0031.2061.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
10.03.14.243.0031.2061.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	70.000,00		
10.03.14.243.0031.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.03.14.243.0031.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0031.2062.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			10.000,00
10.04.08.244.0031.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0031.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0031.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10.04.08.244.0031.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0031.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.04.08.244.0031.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.04.08.244.0031.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0031.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0031.2062.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.04.08.244.0031.2062.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			10.000,00
10.05.08.242.0031.2063.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Defi			
	ciência			10.000,00
10.05.08.242.0031.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.05.08.242.0031.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.05.08.242.0031.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10.05.08.242.0031.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.05.08.242.0031.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.05.08.242.0031.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.05.08.242.0031.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0031.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0031.2063.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.05.08.242.0031.2063.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			10.000,00
10.06.08.241.0026.2064.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			10.000,00
10.06.08.241.0026.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.06.08.241.0026.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.06.08.241.0026.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
10.06.08.241.0026.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0026.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.06.08.241.0026.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.06.08.241.0026.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.06.08.241.0026.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.06.08.241.0026.2064.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
10.06.08.241.0026.2064.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				6.800.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0004.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
10.01.04.122.0004.2054	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.		3.852.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.01.14.422.0031.2055	Funcionamento do Conselho Tutelar		23.000,00	
				3.875.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.02.08.244.0031.2056	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		60.000,00	
10.02.08.244.0031.2057	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		393.000,00	
10.02.08.244.0031.2058	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		351.000,00	
10.02.08.244.0031.2059	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		1.105.000,00	
10.02.08.244.0031.2060	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		836.000,00	
				2.745.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.03.14.243.0031.2061	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		150.000,00	
				150.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.04.08.244.0031.2062	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
10.05.08.242.0031.2063	Recursos para o Fundo Municipal dos Port.de Deficiência		10.000,00	
				10.000,00

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
 Unidade .:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0026.0000	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0026.2064	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		10.000,00	
				10.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 44.100.000,00

ATIVIDADES:

2.065 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE	R\$	750.000,00
2.066 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – EJA	R\$	100.000,00
2.067 – Alimentação Escolar – Creche	R\$	270.000,00
2.068 – Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$	270.000,00
2.069 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$	395.000,00
2.070 – Alimentação Escolar – Mais Educação	R\$	450.000,00
2.071 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$	11.275.000,00
2.072 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB	R\$	8.015.000,00
2.073 – Atendimento à Educação no Mun., c/Apoio da União e do Estado ..	R\$	1.335.000,00
2.074 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R\$	5.640.000,00
2.075 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	280.000,00
2.076 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores	R\$	1.320.000,00
2.077 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R\$	460.000,00
2.078 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Ensino Fundamental	R\$	402.000,00
2.079 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Alunos não atendidos pelo Estado	R\$	130.000,00
2.080 – Curso Preparatório para o ENEM	R\$	215.000,00
2.081 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB	R\$	8.215.000,00
2.082 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE	R\$	1.680.000,00
2.083 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Infantil	R\$	340.000,00
2.084 – Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA	R\$	630.000,00
2.085 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB	R\$	610.000,00
2.086 – Atendimento à Educação Especial – MDE	R\$	115.000,00
2.087 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Especial	R\$	65.000,00
2.088 – Repasse ao CIRAU	R\$	1.000,00
2.089 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R\$	1.120.000,00
2.090 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	9.000,00
2.091 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.092 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	44.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.065 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.066 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

2.067 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação Infantil – Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

2.068 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação Infantil – Pré-Escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

2.069 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Dar condições de funcionamento para o projeto hortas escolares, conforme Resolução CD/FNDE nº 38/2009.

2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes do Programa Mais Educação, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas Municipais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Capacitar Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.

2.071 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

2.072 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.

- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos alunos atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de educação integral em tempo integral nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS, JIRGS, JARD, Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município e, competições esportivas, apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas, quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

- Adquirir e fornecer vales transporte a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município e servidores da Educação, conforme legislação vigente.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SME e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.
- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa Um Computador por Aluno - PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal.
- Manter o funcionamento do órgão central – SME, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Local, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover jogos abertos, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigentes, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Local e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.

2.073 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade: Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.074 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes.

2.075 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.076– BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.077 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.

2.0078 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.079 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale-transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

2.080 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público em igualdade de condições com os demais candidatos.

- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município, a fim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.
- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 800 (oitocentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Proporcionar um maior estímulo aos estudantes, através de aulas dinâmicas e atrativas.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores).
- Conceder vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Pré-ENEM.

2.081 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

2.082 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do Núcleo Tecnológico Municipal-NTM.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Ruther Von Mullen e Linho, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.

- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessárias.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Ruther Von Mullen e a Escola Municipal de Educação Infantil Paiol Grande.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.

2.083 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.084 – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.

2.085 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
 - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica;
 - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
 - Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
 - Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

2.086 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.087 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.088 – REPASSE AO CIRAU

- " Contribuir com o Consórcio Intermunicipal das Regiões do Alto Uruguai e Noroeste - CIRAU, oportunizando aos estudantes de escolas públicas da rede municipal de ensino atividades complementares pedagógicas e esportivas, realizadas no Programa Segundo Tempo."

2.089 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.
- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

2.090 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.091 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.092 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44.100.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			42.963.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			42.963.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			750.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI			750.000,00
11.01.12.302.0035.2065.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			750.000,00
11.01.12.302.0035.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			750.000,00
11.01.12.302.0035.2065.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			750.000,00
11.01.12.302.0035.2065.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		750.000,00	
11.01.12.302.0035.2065.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	750.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.485.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO			100.000,00
11.01.12.306.0046.2066.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar EJA-Educação de Jovens e Adu			100.000,00
11.01.12.306.0046.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0046.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0046.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0046.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
11.01.12.306.0046.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			1.385.000,00
11.01.12.306.0052.2067.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche			270.000,00
11.01.12.306.0052.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.306.0052.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.306.0052.2067.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
11.01.12.306.0052.2067.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	55.000,00		
11.01.12.306.0052.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
11.01.12.306.0052.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00		
11.01.12.306.0052.2068.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola			270.000,00
11.01.12.306.0052.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.306.0052.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.306.0052.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		270.000,00	
11.01.12.306.0052.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
11.01.12.306.0052.2069.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental			395.000,00
11.01.12.306.0052.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			395.000,00
11.01.12.306.0052.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.000,00
11.01.12.306.0052.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00	
11.01.12.306.0052.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	395.000,00		
11.01.12.306.0052.2070.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação			450.000,00
11.01.12.306.0052.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.306.0052.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
11.01.12.306.0052.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
11.01.12.306.0052.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			28.727.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			28.727.000,00
11.01.12.361.0048.2071.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			11.275.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.270.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.940.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.940.000,00	
11.01.12.361.0048.2071.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	530.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.610.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.330.000,00
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.330.000,00	
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	222.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.361.0048.2071.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.361.0048.2071.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.361.0048.2071.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2071.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			8.015.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.010.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.220.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.220.000,00	
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	520.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUIS	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.790.000,00
11.01.12.361.0048.2072.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.361.0048.2072.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.789.500,00	
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.732.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.12.361.0048.2072.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.12.361.0048.2072.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.01.12.361.0048.2072.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2072.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da			
	Uniao e do Estado			1.335.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			335.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			335.000,00
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		335.000,00	
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
11.01.12.361.0048.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
11.01.12.361.0048.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.361.0048.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
11.01.12.361.0048.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE			5.640.000,00
11.01.12.361.0048.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.640.000,00
11.01.12.361.0048.2074.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.825.000,00
11.01.12.361.0048.2074.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.825.000,00	
11.01.12.361.0048.2074.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	325.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0048.2074.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	780.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			815.000,00
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		815.000,00	
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	700.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0048.2074.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
11.01.12.361.0048.2075.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio à Instituições de Educação Complementar			280.000,00
11.01.12.361.0048.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0048.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
11.01.12.361.0048.2075.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		280.000,00	
11.01.12.361.0048.2075.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	280.000,00		
11.01.12.361.0048.2076.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.320.000,00
11.01.12.361.0048.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.320.000,00
11.01.12.361.0048.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.320.000,00
11.01.12.361.0048.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.320.000,00	
11.01.12.361.0048.2076.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.320.000,00		
11.01.12.361.0048.2077.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			460.000,00
11.01.12.361.0048.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
11.01.12.361.0048.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
11.01.12.361.0048.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		460.000,00	
11.01.12.361.0048.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	460.000,00		
11.01.12.361.0048.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Funda			402.000,00
11.01.12.361.0048.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			402.000,00
11.01.12.361.0048.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			402.000,00
11.01.12.361.0048.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		402.000,00	
11.01.12.361.0048.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	402.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			345.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			130.000,00
11.01.12.362.0048.2079.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao ate			
	ndidos pelo Estado			130.000,00
11.01.12.362.0048.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
11.01.12.362.0048.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
11.01.12.362.0048.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
11.01.12.362.0048.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00		
11.01.12.362.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			215.000,00
11.01.12.362.0052.2080.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			215.000,00
11.01.12.362.0052.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			215.000,00
11.01.12.362.0052.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.000,00
11.01.12.362.0052.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
11.01.12.362.0052.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00		
11.01.12.362.0052.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
11.01.12.362.0052.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
11.01.12.362.0052.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
11.01.12.362.0052.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
11.01.12.362.0052.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			10.235.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			8.215.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0048.2081.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil			
	1-FUNDEB			8.215.000,00
11.01.12.365.0048.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.212.000,00
11.01.12.365.0048.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.010.000,00
11.01.12.365.0048.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.010.000,00	
11.01.12.365.0048.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	510.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.202.000,00
11.01.12.365.0048.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.202.000,00	
11.01.12.365.0048.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.200.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0048.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0048.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0048.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0048.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.01.12.365.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			2.020.000,00
11.01.12.365.0052.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil			1.680.000,00
11.01.12.365.0052.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.678.000,00
11.01.12.365.0052.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.110.000,00
11.01.12.365.0052.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.110.000,00	
11.01.12.365.0052.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			568.000,00
11.01.12.365.0052.2082.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
11.01.12.365.0052.2082.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		528.000,00	
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.365.0052.2082.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.365.0052.2082.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.365.0052.2082.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0052.2082.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.365.0052.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Inf			340.000,00
11.01.12.365.0052.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			340.000,00
11.01.12.365.0052.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00
11.01.12.365.0052.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
11.01.12.365.0052.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	340.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			630.000,00
11.01.12.366.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO			630.000,00
11.01.12.366.0046.2084.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA			630.000,00
11.01.12.366.0046.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			629.000,00
11.01.12.366.0046.2084.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
11.01.12.366.0046.2084.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
11.01.12.366.0046.2084.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	430.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0046.2084.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.000,00
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	54.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00		
11.01.12.366.0046.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0046.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0046.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0046.2084.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			790.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			790.000,00
11.01.12.367.0054.2085.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			610.000,00
11.01.12.367.0054.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			610.000,00
11.01.12.367.0054.2085.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
11.01.12.367.0054.2085.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		610.000,00	
11.01.12.367.0054.2085.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
11.01.12.367.0054.2085.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
11.01.12.367.0054.2085.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
11.01.12.367.0054.2086.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-MDE			115.000,00
11.01.12.367.0054.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.367.0054.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
11.01.12.367.0054.2086.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		115.000,00	
11.01.12.367.0054.2086.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	115.000,00		
11.01.12.367.0054.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Esp			65.000,00
11.01.12.367.0054.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
11.01.12.367.0054.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
11.01.12.367.0054.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
11.01.12.367.0054.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	65.000,00		
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			1.000,00
11.01.12.812.0101.2088.0.0.00.00.00.00.00	Repasse ao CIRAU			1.000,00
11.01.12.812.0101.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0101.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.812.0101.2088.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00	
11.01.12.812.0101.2088.3.3.71.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			1.120.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			1.120.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			1.120.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			1.120.000,00
11.02.12.363.0045.2089.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			1.120.000,00
11.02.12.363.0045.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.115.000,00
11.02.12.363.0045.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			980.000,00
11.02.12.363.0045.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		980.000,00	
11.02.12.363.0045.2089.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	705.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	58.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	75.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.02.12.363.0045.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.02.12.363.0045.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
11.02.12.363.0045.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	2.000,00		
11.02.12.363.0045.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			9.000,00
11.03.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			9.000,00
11.03.12.361.0048.2090.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			9.000,00
11.03.12.361.0048.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0048.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.03.12.361.0048.2090.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			4.000,00
11.04.12.361.0048.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0048.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0048.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0048.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0048.2091.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0048.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0048.2091.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0048.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR			4.000,00
11.05.12.306.0048.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0048.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0048.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0048.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0048.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0048.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0048.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0048.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		

ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

T O T A L ==>

44.100.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
11.01.12.302.0035.0000	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNICIPIO			
11.01.12.302.0035.2065	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		750.000,00	
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.01.12.306.0046.0000	ENSINO SUPLETIVO			
11.01.12.306.0046.2066	Alimentação Escolar EJA-Educação de Jovens e Adultos		100.000,00	
11.01.12.306.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.306.0052.2067	Alimentação Escolar Creche		270.000,00	
11.01.12.306.0052.2068	Alimentação Escolar Pré-Escola		270.000,00	
11.01.12.306.0052.2069	Alimentação Escolar Ensino Fundamental		395.000,00	
11.01.12.306.0052.2070	Alimentação Escolar Mais Educação		450.000,00	
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.01.12.361.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.361.0048.2071	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		11.275.000,00	
11.01.12.361.0048.2072	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		8.015.000,00	
11.01.12.361.0048.2073	Atendimento a Educação no Município com Apoio da Uniao e do		1.335.000,00	
11.01.12.361.0048.2074	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE		5.640.000,00	
11.01.12.361.0048.2075	Auxílio à Instituições de Educação Complementar		280.000,00	
11.01.12.361.0048.2076	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.320.000,00	
11.01.12.361.0048.2077	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		460.000,00	
11.01.12.361.0048.2078	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Fundamental		402.000,00	
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO			
11.01.12.362.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.362.0048.2079	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		130.000,00	
11.01.12.362.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.362.0052.2080	Curso Preparatório para o ENEM		215.000,00	
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
11.01.12.365.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.01.12.365.0048.2081	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		8.215.000,00	
11.01.12.365.0052.0000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			
11.01.12.365.0052.2082	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		1.680.000,00	
11.01.12.365.0052.2083	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Infantil		340.000,00	
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
11.01.12.366.0046.0000	ENSINO SUPLETIVO			
11.01.12.366.0046.2084	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA		630.000,00	
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.0000	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL			
11.01.12.367.0054.2085	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB		610.000,00	
11.01.12.367.0054.2086	Atendimento a Educação Especial-MDE		115.000,00	
11.01.12.367.0054.2087	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Especial		65.000,00	
11.01.12.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO			
11.01.12.812.0101.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO			
11.01.12.812.0101.2088	Repasse ao CIRAU		1.000,00	
				42.963.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0045.0000	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO			
11.02.12.363.0045.2089	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		1.120.000,00	
				1.120.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.03.12.361.0048.2090	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		9.000,00	
				9.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade .:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.04.12.361.0048.2091	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade .:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0048.0000	ENSINO REGULAR			
11.05.12.306.0048.2092	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 20.600.000,00

ATIVIDADES:

2.093 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral	R\$	4.140.000,00
2.094 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R\$	1.090.000,00
2.095 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R\$	4.015.000,00
2.096 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R\$	930.000,00
2.097 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R\$	2.585.000,00
2.098 – Construções, Reformas e Reparos	R\$	490.000,00
2.099 – Oficinas e Transportes	R\$	1.745.000,00
2.100 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R\$	1.525.000,00
2.101 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R\$	880.000,00
2.102 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R\$	490.000,00
	R\$	17.890.000,00
PROJETOS:		
1.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios	R\$	2.300.000,00
1.005 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R\$	410.000,00
	R\$	2.710.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	20.600.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.093 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.094 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, bem como levantamento topocadastral.

2.095 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.096 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.097 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Adquirir e implantar placas de identificação na entrada dos bairros de nossa cidade, bem como dos principais pontos de referências existentes nos mesmo, devido às dificuldades, que muitas vezes a comunidade de Erechim e os visitantes, têm em identificar os nossos bairros.

2.098 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.
- Construção do Salão Comunitário para Associação dos Moradores do Bairro Pettit Village, pois a Comunidade não tem um local para se reunir, e nem para suas oficinas e bem como para o uso do Grupo da Terceira Idade.

2.099 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.100 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.101 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Regularização fundiária dos terrenos no Bairro Demoliner, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.
- Regularização fundiária dos terrenos no Loteamento Coopervida, localizado no Bairro Pettit Village, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.

2.102 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.004 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Revitalização, melhorias na iluminação, implantação de defensas, rampas de acesso aos transeuntes no Viaduto Rubem Berta, localizado na Av. Maurício Cardoso, sob os trilhos da rede ferroviária.

1.005 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			20.600.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			4.140.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.140.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.140.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			4.140.000,00
12.01.04.122.0010.2093.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			4.140.000,00
12.01.04.122.0010.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.130.000,00
12.01.04.122.0010.2093.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.470.000,00
12.01.04.122.0010.2093.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.470.000,00	
12.01.04.122.0010.2093.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	180.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.260.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.000,00
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	400.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.01.04.122.0010.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.01.04.122.0010.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.01.04.122.0010.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
12.01.04.122.0010.2093.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			10.920.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			5.105.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			5.105.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS			1.090.000,00
12.02.15.452.0067.2094.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.090.000,00
12.02.15.452.0067.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.030.000,00
12.02.15.452.0067.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
12.02.15.452.0067.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00	
12.02.15.452.0067.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00		
12.02.15.452.0067.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
12.02.15.452.0067.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.000,00
12.02.15.452.0067.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
12.02.15.452.0067.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.02.15.452.0067.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.02.15.452.0067.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
12.02.15.452.0067.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
12.02.15.452.0067.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
12.02.15.452.0067.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.452.0067.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA			4.015.000,00
12.02.15.452.0068.2095.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação			
	Pública			4.015.000,00
12.02.15.452.0068.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.960.000,00
12.02.15.452.0068.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			365.000,00
12.02.15.452.0068.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0068.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
12.02.15.452.0068.2095.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.02.15.452.0068.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.595.000,00
12.02.15.452.0068.2095.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.595.000,00	
12.02.15.452.0068.2095.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	525.000,00		
12.02.15.452.0068.2095.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.070.000,00		
12.02.15.452.0068.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
12.02.15.452.0068.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
12.02.15.452.0068.2095.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
12.02.15.452.0068.2095.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.452.0068.2095.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			930.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			930.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			930.000,00
12.02.17.512.0065.2096.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			930.000,00
12.02.17.512.0065.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			720.000,00
12.02.17.512.0065.2096.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			540.000,00
12.02.17.512.0065.2096.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
12.02.17.512.0065.2096.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
12.02.17.512.0065.2096.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
12.02.17.512.0065.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
12.02.17.512.0065.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
12.02.17.512.0065.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
12.02.17.512.0065.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00		
12.02.17.512.0065.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
12.02.17.512.0065.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
12.02.17.512.0065.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00	
12.02.17.512.0065.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
12.02.17.512.0065.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			4.885.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			2.585.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.585.000,00
12.02.26.451.0071.2097.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			2.585.000,00
12.02.26.451.0071.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.570.000,00
12.02.26.451.0071.2097.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.275.000,00
12.02.26.451.0071.2097.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00	
12.02.26.451.0071.2097.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.295.000,00
12.02.26.451.0071.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.295.000,00	
12.02.26.451.0071.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	805.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	480.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
12.02.26.451.0071.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
12.02.26.451.0071.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
12.02.26.451.0071.2097.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
12.02.26.451.0071.2097.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.300.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS			2.300.000,00
12.02.26.782.0071.1004.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios			2.300.000,00
12.02.26.782.0071.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.300.000,00
12.02.26.782.0071.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.300.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.782.0071.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.300.000,00	
12.02.26.782.0071.1004.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.300.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.235.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.235.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.235.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			490.000,00
12.03.04.122.0009.2098.0.0.00.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			490.000,00
12.03.04.122.0009.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
12.03.04.122.0009.2098.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			315.000,00
12.03.04.122.0009.2098.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
12.03.04.122.0009.2098.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
12.03.04.122.0009.2098.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.03.04.122.0009.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
12.03.04.122.0009.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
12.03.04.122.0009.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
12.03.04.122.0009.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
12.03.04.122.0009.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.03.04.122.0009.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.03.04.122.0009.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.03.04.122.0009.2098.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.745.000,00
12.03.04.122.0010.2099.0.0.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			1.745.000,00
12.03.04.122.0010.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.725.000,00
12.03.04.122.0010.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.130.000,00
12.03.04.122.0010.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.130.000,00	
12.03.04.122.0010.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.085.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			595.000,00
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		595.000,00	
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	460.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.03.04.122.0010.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.03.04.122.0010.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
12.03.04.122.0010.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.03.04.122.0010.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			1.525.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			1.525.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			1.525.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	URBANA			1.525.000,00
12.04.22.662.0091.2100.0.0.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			1.525.000,00
12.04.22.662.0091.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
12.04.22.662.0091.2100.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
12.04.22.662.0091.2100.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		445.000,00	
12.04.22.662.0091.2100.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	415.000,00		
12.04.22.662.0091.2100.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0091.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.040.000,00
12.04.22.662.0091.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.040.000,00	
12.04.22.662.0091.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
12.04.22.662.0091.2100.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.22.662.0091.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	785.000,00		
12.04.22.662.0091.2100.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
12.04.22.662.0091.2100.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
12.04.22.662.0091.2100.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
12.04.22.662.0091.2100.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
12.04.22.662.0091.2100.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			1.780.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			1.290.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			1.290.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL			1.290.000,00
12.05.16.482.0062.1005.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			410.000,00
12.05.16.482.0062.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00
12.05.16.482.0062.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			410.000,00
12.05.16.482.0062.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		410.000,00	
12.05.16.482.0062.1005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
12.05.16.482.0062.1005.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	210.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			880.000,00
12.05.16.482.0062.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			870.000,00
12.05.16.482.0062.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			590.000,00
12.05.16.482.0062.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		590.000,00	
12.05.16.482.0062.2101.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	475.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		280.000,00	
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	128.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	35.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.05.16.482.0062.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.05.16.482.0062.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
12.05.16.482.0062.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
12.05.16.482.0062.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			490.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			490.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			490.000,00
12.05.28.843.0103.2102.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programa			
	s Habitacionais			490.000,00
12.05.28.843.0103.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
12.05.28.843.0103.2102.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			70.000,00
12.05.28.843.0103.2102.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
12.05.28.843.0103.2102.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
12.05.28.843.0103.2102.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00		
12.05.28.843.0103.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			420.000,00
12.05.28.843.0103.2102.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			420.000,00
12.05.28.843.0103.2102.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		420.000,00	
12.05.28.843.0103.2102.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	420.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				20.600.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.01.04.122.0010.2093	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviço		4.140.000,00	
				4.140.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO			
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.452.0067.0000	SERVIÇOS FUNERARIOS			
12.02.15.452.0067.2094	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.090.000,00	
12.02.15.452.0068.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
12.02.15.452.0068.2095	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		4.015.000,00	
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO			
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
12.02.17.512.0065.0000	SISTEMAS DE ESGOTO			
12.02.17.512.0065.2096	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		930.000,00	
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE			
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.02.26.451.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.451.0071.2097	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		2.585.000,00	
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
12.02.26.782.0071.0000	VIAS URBANAS			
12.02.26.782.0071.1004	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	2.300.000,00		
				10.920.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
 Unidade .:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0009.0000	EDIFICAÇÕES PUBLICAS			
12.03.04.122.0009.2098	Construções, Reformas e Reparos		490.000,00	
12.03.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
12.03.04.122.0010.2099	Oficinas e Transportes		1.745.000,00	
				2.235.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0091.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
12.04.22.662.0091.2100	Central de Britagem e Usina de Asfalto		1.525.000,00	
				1.525.000,00

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO

Unidade .:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO			
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA			
12.05.16.482.0062.0000	POLÍTICA HABITACIONAL			
12.05.16.482.0062.1005	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	410.000,00		
12.05.16.482.0062.2101	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		880.000,00	
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
12.05.28.843.0103.2102	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programas Habitacio		490.000,00	
				1.780.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.900.000,00

ATIVIDADES:

2.103 – Atendimento à Limpeza Urbana	R\$	5.045.000,00
2.104 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna	R\$	1.560.000,00
2.105 – Parque Longines Malinowski	R\$	210.000,00
2.106 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	2.010.000,00
2.107 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	55.000,00
2.108 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.104 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.

- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.105 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.
- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.106 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.107 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.108 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.900.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.900.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			6.815.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.815.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA			5.045.000,00
13.01.15.452.0066.2103.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			5.045.000,00
13.01.15.452.0066.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.035.000,00
13.01.15.452.0066.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
13.01.15.452.0066.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
13.01.15.452.0066.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.000,00		
13.01.15.452.0066.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
13.01.15.452.0066.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.860.000,00
13.01.15.452.0066.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.860.000,00	
13.01.15.452.0066.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.15.452.0066.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.850.000,00		
13.01.15.452.0066.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
13.01.15.452.0066.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
13.01.15.452.0066.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
13.01.15.452.0066.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
13.01.15.452.0066.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS			1.770.000,00
13.01.15.452.0069.2104.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			1.560.000,00
13.01.15.452.0069.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.520.000,00
13.01.15.452.0069.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
13.01.15.452.0069.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
13.01.15.452.0069.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			820.000,00
13.01.15.452.0069.2104.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		160.000,00	
13.01.15.452.0069.2104.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	160.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
13.01.15.452.0069.2104.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	305.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
13.01.15.452.0069.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
13.01.15.452.0069.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
13.01.15.452.0069.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
13.01.15.452.0069.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
13.01.15.452.0069.2105.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			210.000,00
13.01.15.452.0069.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
13.01.15.452.0069.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
13.01.15.452.0069.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.000,00	
13.01.15.452.0069.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.15.452.0069.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
13.01.15.452.0069.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.15.452.0069.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.15.452.0069.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0069.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			2.085.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.085.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			2.085.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0059.2106.0.0.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			2.010.000,00
13.01.18.541.0059.2106.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00
13.01.18.541.0059.2106.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.536.000,00
13.01.18.541.0059.2106.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.536.000,00	
13.01.18.541.0059.2106.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	55.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	380.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			464.000,00
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		464.000,00	
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	284.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
13.01.18.541.0059.2106.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
13.01.18.541.0059.2106.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
13.01.18.541.0059.2106.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
13.01.18.541.0059.2106.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
13.01.18.541.0059.2107.0.0.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteção do Meio Ambiente			55.000,00
13.01.18.541.0059.2107.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
13.01.18.541.0059.2107.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
13.01.18.541.0059.2107.3.3.50.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
13.01.18.541.0059.2107.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	55.000,00		
13.01.18.541.0059.2108.0.0.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
13.01.18.541.0059.2108.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0059.2108.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0059.2108.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0059.2108.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2108.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
13.01.18.541.0059.2108.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0059.2108.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				8.900.000,00

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade .:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
13.01.15.452.0066.0000	LIMPEZA PUBLICA			
13.01.15.452.0066.2103	Atendimento à Limpeza Urbana		5.045.000,00	
13.01.15.452.0069.0000	PARQUES E JARDINS			
13.01.15.452.0069.2104	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		1.560.000,00	
13.01.15.452.0069.2105	Parque Longines Malinowski		210.000,00	
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
13.01.18.541.0059.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.0059.2106	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		2.010.000,00	
13.01.18.541.0059.2107	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		55.000,00	
13.01.18.541.0059.2108	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		20.000,00	
				8.900.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.700.000,00

ATIVIDADES:

2.109 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil	R\$	50.000,00
2.110 – Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil ...	R\$	5.000,00
2.111 – Contribuição ao CONSEPRO	R\$	10.000,00
2.112 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R\$	275.000,00
2.113 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social	R\$	1.170.000,00
2.114 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R\$	3.180.000,00
2.115 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	R\$	4.500,00
2.116 – Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	3.000,00
2.117 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	2.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.700.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.109 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

2.110 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Prestar suporte e o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

2.111 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.112 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Municípios, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.113 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

2.114 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Videomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.115 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.116 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.117 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.700.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.690.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.510.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.510.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO			1.510.000,00
14.01.04.122.0022.2109.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militare Polícia			50.000,00
14.01.04.122.0022.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.0022.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.0022.2109.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		50.000,00	
14.01.04.122.0022.2109.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
14.01.04.122.0022.2110.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de			
	Defesa Civil			5.000,00
14.01.04.122.0022.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
14.01.04.122.0022.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
14.01.04.122.0022.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.01.04.122.0022.2110.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2111.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			10.000,00
14.01.04.122.0022.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0022.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0022.2111.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
14.01.04.122.0022.2111.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
14.01.04.122.0022.2112.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			275.000,00
14.01.04.122.0022.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
14.01.04.122.0022.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
14.01.04.122.0022.2112.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		135.000,00	
14.01.04.122.0022.2112.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	135.000,00		
14.01.04.122.0022.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
14.01.04.122.0022.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
14.01.04.122.0022.2112.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.000,00	
14.01.04.122.0022.2112.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	140.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e			
	Proteção Social			1.170.000,00
14.01.04.122.0022.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.162.000,00
14.01.04.122.0022.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			765.000,00
14.01.04.122.0022.2113.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		765.000,00	
14.01.04.122.0022.2113.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	74.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	560.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			397.000,00
14.01.04.122.0022.2113.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
14.01.04.122.0022.2113.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		392.000,00	
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	217.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	140.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
14.01.04.122.0022.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
14.01.04.122.0022.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.122.0022.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
14.01.04.122.0022.2113.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			3.180.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			3.180.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			3.180.000,00
14.01.15.452.0008.2114.0.0.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			3.180.000,00
14.01.15.452.0008.2114.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.010.000,00
14.01.15.452.0008.2114.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.950.000,00
14.01.15.452.0008.2114.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.950.000,00	
14.01.15.452.0008.2114.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.550.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	340.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.060.000,00
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.060.000,00	
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	559.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	485.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
14.01.15.452.0008.2114.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
14.01.15.452.0008.2114.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
14.01.15.452.0008.2114.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
14.01.15.452.0008.2114.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEPESA DOS DIREITOS DIFUSOS			4.500,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.500,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			4.500,00
14.02.14.422.0010.2115.0.0.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			4.500,00
14.02.14.422.0010.2115.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0010.2115.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0010.2115.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
14.02.14.422.0010.2115.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.02.14.422.0010.2115.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0010.2115.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0010.2115.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0010.2115.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.02.14.422.0010.2115.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
14.02.14.422.0010.2115.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0010.2115.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
14.02.14.422.0010.2115.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEPESA CIVIL			3.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			3.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			3.000,00
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS			3.000,00
14.03.06.182.0024.2116.0.0.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			3.000,00
14.03.06.182.0024.2116.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.03.06.182.0024.2116.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.03.06.182.0024.2116.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
14.03.06.182.0024.2116.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
14.03.06.182.0024.2116.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
14.03.06.182.0024.2116.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.03.06.182.0024.2116.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
14.03.06.182.0024.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
14.03.06.182.0024.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.03.06.182.0024.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.03.06.182.0024.2116.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
14.03.06.182.0024.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			2.500,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.500,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			2.500,00
14.04.08.244.0030.2117.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			2.500,00
14.04.08.244.0030.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.04.08.244.0030.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.04.08.244.0030.2117.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
14.04.08.244.0030.2117.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
14.04.08.244.0030.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
14.04.08.244.0030.2117.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.04.08.244.0030.2117.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.04.08.244.0030.2117.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
14.04.08.244.0030.2117.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
14.04.08.244.0030.2117.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
14.04.08.244.0030.2117.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				4.700.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0022.0000	SEGURANÇA DO CIDADÃO			
14.01.04.122.0022.2109	Ações em Parceria com a Brigada Militare Polícia Civil		50.000,00	
14.01.04.122.0022.2110	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civi		5.000,00	
14.01.04.122.0022.2111	Contribuição ao CONSEPRO		10.000,00	
14.01.04.122.0022.2112	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		275.000,00	
14.01.04.122.0022.2113	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção S		1.170.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0008.0000	SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
14.01.15.452.0008.2114	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito		3.180.000,00	
				4.690.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade .:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
14.02.14.422.0010.2115	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		4.500,00	
				4.500,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0024.0000	DEFESA CONTRA SINISTROS			
14.03.06.182.0024.2116	Fundo Municipal de Defesa Civil		3.000,00	
				3.000,00

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade .:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0030.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
14.04.08.244.0030.2117	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		2.500,00	
				2.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2013

ÓRGÃO: 15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.700.000,00

ATIVIDADES:

2.118 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R\$	580.000,00
2.119 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	10.000,00
2.120 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado	R\$	90.000,00
2.121 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	20.000,00
2.122 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	50.000,00
2.123 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	250.000,00
2.124 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.260.000,00
2.125 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	60.000,00
2.126 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.550.000,00
2.127 – Restituições de Convênios.....	R\$	50.000,00
2.128 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R\$	100.000,00
2.129 – Contribuição ao PASEP	R\$	1.700.000,00
2.130 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF	R\$	50.000,00
	R\$	6.770.000,00
2.131 – Reserva de Contingência.....	R\$	1.700.000,00
PROJETO:		
1.006 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais	R\$	230.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.700.000,00

ações prioritárias e metas

2.118 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.119 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.120 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranquilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

2.121 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.122 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.123 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.124 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.125 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

2.126 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.127 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.128 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.129 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.130 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de Estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

1.006 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.700.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			8.700.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			980.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			980.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			980.000,00
15.01.04.122.0010.1006.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			230.000,00
15.01.04.122.0010.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
15.01.04.122.0010.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
15.01.04.122.0010.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	
15.01.04.122.0010.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	230.000,00		
15.01.04.122.0010.2118.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			580.000,00
15.01.04.122.0010.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			572.000,00
15.01.04.122.0010.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			572.000,00
15.01.04.122.0010.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		572.000,00	
15.01.04.122.0010.2118.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
15.01.04.122.0010.2118.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	560.000,00		
15.01.04.122.0010.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
15.01.04.122.0010.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
15.01.04.122.0010.2118.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
15.01.04.122.0010.2118.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
15.01.04.122.0010.2119.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV			10.000,00
15.01.04.122.0010.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
15.01.04.122.0010.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
15.01.04.122.0010.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
15.01.04.122.0010.2119.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0010.2119.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.000,00		
15.01.04.122.0010.2119.3.3.90.47.00.00.00	ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
15.01.04.122.0010.2120.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.			
	da Uniao e do Estado			90.000,00
15.01.04.122.0010.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
15.01.04.122.0010.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
15.01.04.122.0010.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
15.01.04.122.0010.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
15.01.04.122.0010.2120.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	23.000,00		
15.01.04.122.0010.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	42.000,00		
15.01.04.122.0010.2121.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			20.000,00
15.01.04.122.0010.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.04.122.0010.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
15.01.04.122.0010.2121.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
15.01.04.122.0010.2121.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
15.01.04.122.0010.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
15.01.04.122.0010.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
15.01.04.122.0010.2121.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
15.01.04.122.0010.2122.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			50.000,00
15.01.04.122.0010.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
15.01.04.122.0010.2122.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
15.01.04.122.0010.2122.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
15.01.04.122.0010.2122.4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.510.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			250.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T			
	ERCEIROS			250.000,00
15.01.09.271.0105.2123.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			250.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.271.0105.2123.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
15.01.09.271.0105.2123.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
15.01.09.271.0105.2123.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
15.01.09.271.0105.2123.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.260.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE			
	G.ESTATUTARIO DO MUNICIPIO			2.260.000,00
15.01.09.272.0034.2124.0.0.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.260.000,00
15.01.09.272.0034.2124.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.260.000,00
15.01.09.272.0034.2124.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.260.000,00
15.01.09.272.0034.2124.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.260.000,00	
15.01.09.272.0034.2124.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.300.000,00		
15.01.09.272.0034.2124.3.1.90.03.00.00	PENSOES	870.000,00		
15.01.09.272.0034.2124.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			3.510.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.510.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			1.760.000,00
15.01.28.846.0010.2125.0.0.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pesscal			60.000,00
15.01.28.846.0010.2125.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.28.846.0010.2125.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
15.01.28.846.0010.2125.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
15.01.28.846.0010.2125.3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	60.000,00		
15.01.28.846.0010.2126.0.0.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa			
	s de Exercícios Anteriores			1.550.000,00
15.01.28.846.0010.2126.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.550.000,00
15.01.28.846.0010.2126.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.550.000,00
15.01.28.846.0010.2126.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.550.000,00	
15.01.28.846.0010.2126.3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.500.000,00		
15.01.28.846.0010.2126.3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00		
15.01.28.846.0010.2127.0.0.00.00.00.00	Restituições de Convênios			50.000,00
15.01.28.846.0010.2127.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.28.846.0010.2127.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
15.01.28.846.0010.2127.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		20.000,00	
15.01.28.846.0010.2127.3.3.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
15.01.28.846.0010.2127.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
15.01.28.846.0010.2127.3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
15.01.28.846.0010.2127.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
15.01.28.846.0010.2127.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
15.01.28.846.0010.2127.4.4.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
15.01.28.846.0010.2127.4.4.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
15.01.28.846.0010.2127.4.4.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
15.01.28.846.0010.2127.4.4.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
15.01.28.846.0010.2128.0.0.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			100.000,00
15.01.28.846.0010.2128.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
15.01.28.846.0010.2128.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
15.01.28.846.0010.2128.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
15.01.28.846.0010.2128.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		
15.01.28.846.0010.2128.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
15.01.28.846.0010.2128.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
15.01.28.846.0010.2128.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
15.01.28.846.0010.2128.4.4.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			1.700.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0037.2129.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			1.700.000,00
15.01.28.846.0037.2129.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
15.01.28.846.0037.2129.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.700.000,00
15.01.28.846.0037.2129.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.700.000,00	
15.01.28.846.0037.2129.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700.000,00		
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			50.000,00
15.01.28.846.0053.2130.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
15.01.28.846.0053.2130.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.28.846.0053.2130.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
15.01.28.846.0053.2130.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
15.01.28.846.0053.2130.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.700.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.700.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.700.000,00
15.01.99.999.9999.2131.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.700.000,00
15.01.99.999.9999.2131.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.700.000,00
15.01.99.999.9999.2131.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.700.000,00
15.01.99.999.9999.2131.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		1.700.000,00	
15.01.99.999.9999.2131.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1.700.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				8.700.000,00

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade .:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15.01.04.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.04.122.0010.1006	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	230.000,00		
15.01.04.122.0010.2118	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		580.000,00	
15.01.04.122.0010.2119	Manutenção de Serv.de Retransmissão TV		10.000,00	
15.01.04.122.0010.2120	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e		90.000,00	
15.01.04.122.0010.2121	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		20.000,00	
15.01.04.122.0010.2122	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		50.000,00	
15.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL			
15.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
15.01.09.271.0105.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS			
15.01.09.271.0105.2123	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		250.000,00	
15.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
15.01.09.272.0034.0000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO REG.ESTATUTAR			
15.01.09.272.0034.2124	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.260.000,00	
15.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
15.01.28.846.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
15.01.28.846.0010.2125	Precatórios Judiciais - Pessoal		60.000,00	
15.01.28.846.0010.2126	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		1.550.000,00	
15.01.28.846.0010.2127	Restituições de Convênios		50.000,00	
15.01.28.846.0010.2128	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00	
15.01.28.846.0037.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
15.01.28.846.0037.2129	Contribuição ao PASEP		1.700.000,00	
15.01.28.846.0053.0000	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
15.01.28.846.0053.2130	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00	
15.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
15.01.99.999.9999.2131	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.700.000,00	
				8.700.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	400.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	6.585.000,00	6.685.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		15.000,00	15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	100.000,00		100.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		9.592.000,00	9.592.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.245.000,00	9.245.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.385.000,00	4.385.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		2.075.000,00	2.075.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		2.785.000,00	2.785.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		240.000,00	240.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FIN		240.000,00	240.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		107.000,00	107.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO		107.000,00	107.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		208.000,00	208.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		208.000,00	208.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		208.000,00	208.000,00
02.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS			
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	100.000,00
02.02.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOS		100.000,00	100.000,00
02.02.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.300.000,00	1.300.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.285.000,00	1.285.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.285.000,00	1.285.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000,00	15.000,00
03.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		15.000,00	15.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.650.000,00	5.650.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.650.000,00	5.650.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		5.650.000,00	5.650.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		750.000,00	750.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		750.000,00	750.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		750.000,00	750.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.400.000,00	4.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.785.000,00	1.785.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		1.785.000,00	1.785.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.615.000,00	2.615.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS		2.615.000,00	2.615.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		3.500.000,00	3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.500.000,00	3.500.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO		625.000,00	625.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA		630.000,00	630.000,00
06.01.04.122.0092.0000.0.0.00.00.00.00.00	INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO		2.245.000,00	2.245.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.333.000,00	1.333.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.333.000,00	1.333.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		1.333.000,00	1.333.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		360.000,00	360.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		360.000,00	360.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		360.000,00	360.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		2.977.000,00	2.977.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		2.977.000,00	2.977.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL		27.000,00	27.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		2.950.000,00	2.950.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA		30.000,00	30.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		30.000,00	30.000,00
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		30.000,00	30.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO ELAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		1.840.000,00	1.840.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		1.840.000,00	1.840.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		1.840.000,00	1.840.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		890.000,00	890.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		890.000,00	890.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO		890.000,00	890.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		1.085.000,00	1.085.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.085.000,00	1.085.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		1.085.000,00	1.085.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		435.000,00	435.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		435.000,00	435.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		435.000,00	435.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM -FAAC			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE		36.560.000,00	36.560.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		32.107.000,00	32.107.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		32.107.000,00	32.107.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.290.000,00	4.290.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.990.000,00	3.990.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		300.000,00	300.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		163.000,00	163.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		163.000,00	163.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		140.000,00	140.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		140.000,00	140.000,00
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		140.000,00	140.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		3.852.000,00	3.852.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.852.000,00	3.852.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		3.852.000,00	3.852.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		23.000,00	23.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		23.000,00	23.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		23.000,00	23.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		2.745.000,00	2.745.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.745.000,00	2.745.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		2.745.000,00	2.745.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		150.000,00	150.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		150.000,00	150.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		150.000,00	150.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DE DEFICIÊNCIA			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		10.000,00	10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		10.000,00	10.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		42.963.000,00	42.963.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		750.000,00	750.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI		750.000,00	750.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.485.000,00	1.485.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		100.000,00	100.000,00
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		1.385.000,00	1.385.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		28.727.000,00	28.727.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		28.727.000,00	28.727.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		345.000,00	345.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		130.000,00	130.000,00
11.01.12.362.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		215.000,00	215.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		10.235.000,00	10.235.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		8.215.000,00	8.215.000,00
11.01.12.365.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		2.020.000,00	2.020.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		630.000,00	630.000,00
11.01.12.366.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		630.000,00	630.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		790.000,00	790.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		790.000,00	790.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.000,00	1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO		1.000,00	1.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		1.120.000,00	1.120.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		1.120.000,00	1.120.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		1.120.000,00	1.120.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.03.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		9.000,00	9.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.140.000,00	4.140.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.140.000,00	4.140.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.140.000,00	4.140.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		5.105.000,00	5.105.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		5.105.000,00	5.105.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS		1.090.000,00	1.090.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA		4.015.000,00	4.015.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO		930.000,00	930.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		930.000,00	930.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		930.000,00	930.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	2.300.000,00	2.585.000,00	4.885.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.585.000,00	2.585.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS		2.585.000,00	2.585.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.300.000,00		2.300.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.300.000,00		2.300.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.235.000,00	2.235.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.235.000,00	2.235.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS		490.000,00	490.000,00
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.745.000,00	1.745.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA		1.525.000,00	1.525.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.525.000,00	1.525.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		1.525.000,00	1.525.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	410.000,00	880.000,00	1.290.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	410.000,00	880.000,00	1.290.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	410.000,00	880.000,00	1.290.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		490.000,00	490.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		490.000,00	490.000,00
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		490.000,00	490.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		6.815.000,00	6.815.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		6.815.000,00	6.815.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA		5.045.000,00	5.045.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS		1.770.000,00	1.770.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		2.085.000,00	2.085.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.085.000,00	2.085.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		2.085.000,00	2.085.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.510.000,00	1.510.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.510.000,00	1.510.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO		1.510.000,00	1.510.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO		3.180.000,00	3.180.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		3.180.000,00	3.180.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO		3.180.000,00	3.180.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.500,00	4.500,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		3.000,00	3.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		3.000,00	3.000,00
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS		3.000,00	3.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		2.500,00	2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.500,00	2.500,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL		2.500,00	2.500,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	750.000,00	980.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	750.000,00	980.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	230.000,00	750.000,00	980.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.510.000,00	2.510.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		250.000,00	250.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T		250.000,00	250.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.260.000,00	2.260.000,00

Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE		2.260.000,00	2.260.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		3.510.000,00	3.510.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.510.000,00	3.510.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		1.760.000,00	1.760.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		1.700.000,00	1.700.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		50.000,00	50.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.700.000,00	1.700.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.700.000,00	1.700.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.700.000,00	1.700.000,00
T O T A L ==>				172.000.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	7.000.000,00		7.000.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	6.900.000,00		6.900.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	6.685.000,00		6.685.000,00
01.01.01.031.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	200.000,00		200.000,00
01.01.01.031.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	15.000,00		15.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMÁTICA	100.000,00		100.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	9.592.000,00		9.592.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.245.000,00		9.245.000,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	4.385.000,00		4.385.000,00
02.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.075.000,00		2.075.000,00
02.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	2.785.000,00		2.785.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	240.000,00		240.000,00
02.01.04.124.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FIN	240.000,00		240.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	107.000,00		107.000,00
02.01.04.332.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO	107.000,00		107.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	208.000,00		208.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	208.000,00		208.000,00
02.01.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	208.000,00		208.000,00
02.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00		100.000,00
02.02.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOS	100.000,00		100.000,00
02.02.04.130.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		100.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.300.000,00		1.300.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.285.000,00		1.285.000,00
03.01.04.121.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.285.000,00		1.285.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00		15.000,00
03.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	15.000,00		15.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.650.000,00		5.650.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.650.000,00		5.650.000,00
04.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	5.650.000,00		5.650.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	750.000,00		750.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	750.000,00		750.000,00
04.02.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	750.000,00		750.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.400.000,00		4.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.785.000,00		1.785.000,00
05.01.04.123.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	1.785.000,00		1.785.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.615.000,00		2.615.000,00
05.01.04.129.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE RECEITAS	2.615.000,00		2.615.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.355.000,00	145.000,00	3.500.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.355.000,00	145.000,00	3.500.000,00
06.01.04.122.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO	625.000,00		625.000,00
06.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO EMPRESA	630.000,00		630.000,00
06.01.04.122.0092.0000.0.0.00.00.00.00.00	INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO	2.100.000,00	145.000,00	2.245.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.329.000,00	4.000,00	1.333.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.329.000,00	4.000,00	1.333.000,00
07.01.04.122.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	1.329.000,00	4.000,00	1.333.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	360.000,00		360.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	360.000,00		360.000,00
07.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	360.000,00		360.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	2.977.000,00		2.977.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	2.977.000,00		2.977.000,00
07.01.20.606.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	TELEFONIA RURAL	27.000,00		27.000,00
07.01.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	2.950.000,00		2.950.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	30.000,00		30.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	30.000,00		30.000,00
07.02.20.606.0073.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	30.000,00		30.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	1.840.000,00		1.840.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	1.840.000,00		1.840.000,00
08.01.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.840.000,00		1.840.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	890.000,00		890.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	890.000,00		890.000,00
08.01.23.695.0093.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO	890.000,00		890.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.085.000,00		1.085.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.085.000,00		1.085.000,00
08.01.27.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.085.000,00		1.085.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	435.000,00		435.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	435.000,00		435.000,00
08.02.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	435.000,00		435.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.03.13.392.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	911.000,00	35.649.000,00	36.560.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	611.000,00	31.496.000,00	32.107.000,00
09.01.10.301.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE	611.000,00	31.496.000,00	32.107.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	3.990.000,00	4.290.000,00
09.01.10.302.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		3.990.000,00	3.990.000,00
09.01.10.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	300.000,00		300.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		163.000,00	163.000,00
09.01.10.305.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE		163.000,00	163.000,00
09.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	140.000,00		140.000,00
09.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	140.000,00		140.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
09.01.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	140.000,00		140.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.852.000,00		3.852.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.852.000,00		3.852.000,00
10.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.852.000,00		3.852.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	23.000,00		23.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	23.000,00		23.000,00
10.01.14.422.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	23.000,00		23.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	346.000,00	2.399.000,00	2.745.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	346.000,00	2.399.000,00	2.745.000,00
10.02.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	346.000,00	2.399.000,00	2.745.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	77.000,00	150.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.000,00	77.000,00	150.000,00
10.03.14.243.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	73.000,00	77.000,00	150.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00		10.000,00
10.05.08.242.0031.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00
10.06.08.241.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00		10.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	4.129.000,00	38.834.000,00	42.963.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	750.000,00		750.000,00
11.01.12.302.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR DO MUNI	750.000,00		750.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	845.000,00	640.000,00	1.485.000,00
11.01.12.306.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		100.000,00	100.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.01.12.306.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	845.000,00	540.000,00	1.385.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.318.000,00	26.409.000,00	28.727.000,00
11.01.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR	2.318.000,00	26.409.000,00	28.727.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	215.000,00	130.000,00	345.000,00
11.01.12.362.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		130.000,00	130.000,00
11.01.12.362.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	215.000,00		215.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		10.235.000,00	10.235.000,00
11.01.12.365.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		8.215.000,00	8.215.000,00
11.01.12.365.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		2.020.000,00	2.020.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		630.000,00	630.000,00
11.01.12.366.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO SUPLETIVO		630.000,00	630.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		790.000,00	790.000,00
11.01.12.367.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL		790.000,00	790.000,00
11.01.12.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.000,00		1.000,00
11.01.12.812.0101.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00		1.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.120.000,00		1.120.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	1.120.000,00		1.120.000,00
11.02.12.363.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	1.120.000,00		1.120.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		9.000,00	9.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO REGULAR		4.000,00	4.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.140.000,00		4.140.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.140.000,00		4.140.000,00
12.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	4.140.000,00		4.140.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	5.105.000,00		5.105.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	5.105.000,00		5.105.000,00
12.02.15.452.0067.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	1.090.000,00		1.090.000,00
12.02.15.452.0068.0000.0.0.00.00.00.00.00	ILUMINAÇÃO PUBLICA	4.015.000,00		4.015.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO	930.000,00		930.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	930.000,00		930.000,00
12.02.17.512.0065.0000.0.0.00.00.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	930.000,00		930.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE	4.885.000,00		4.885.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.585.000,00		2.585.000,00
12.02.26.451.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.585.000,00		2.585.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.300.000,00		2.300.000,00
12.02.26.782.0071.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIAS URBANAS	2.300.000,00		2.300.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.235.000,00		2.235.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.235.000,00		2.235.000,00
12.03.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	490.000,00		490.000,00
12.03.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.745.000,00		1.745.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA	1.525.000,00		1.525.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.525.000,00		1.525.000,00
12.04.22.662.0091.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	1.525.000,00		1.525.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.080.000,00	210.000,00	1.290.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.080.000,00	210.000,00	1.290.000,00
12.05.16.482.0062.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLÍTICA HABITACIONAL	1.080.000,00	210.000,00	1.290.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	490.000,00		490.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	490.000,00		490.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.05.28.843.0103.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	490.000,00		490.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	6.815.000,00		6.815.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	6.815.000,00		6.815.000,00
13.01.15.452.0066.0000.0.0.00.00.00.00.00	LIMPEZA PUBLICA	5.045.000,00		5.045.000,00
13.01.15.452.0069.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARQUES E JARDINS	1.770.000,00		1.770.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	2.083.000,00	2.000,00	2.085.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.083.000,00	2.000,00	2.085.000,00
13.01.18.541.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.083.000,00	2.000,00	2.085.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.370.000,00	140.000,00	1.510.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.000,00	140.000,00	1.510.000,00
14.01.04.122.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA DO CIDADÃO	1.370.000,00	140.000,00	1.510.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO	3.180.000,00		3.180.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	3.180.000,00		3.180.000,00
14.01.15.452.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	3.180.000,00		3.180.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.500,00	4.500,00
14.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		4.500,00	4.500,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00		3.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	3.000,00		3.000,00
14.03.06.182.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS	3.000,00		3.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00		2.500,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.500,00		2.500,00
14.04.08.244.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.500,00		2.500,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	980.000,00		980.000,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	980.000,00		980.000,00
15.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	980.000,00		980.000,00
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.510.000,00		2.510.000,00

Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	250.000,00		250.000,00
15.01.09.271.0105.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE T	250.000,00		250.000,00
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.260.000,00		2.260.000,00
15.01.09.272.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PENS.VINC.AO RE	2.260.000,00		2.260.000,00
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	3.510.000,00		3.510.000,00
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.510.000,00		3.510.000,00
15.01.28.846.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.760.000,00		1.760.000,00
15.01.28.846.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.700.000,00		1.700.000,00
15.01.28.846.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	50.000,00		50.000,00
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000,00		1.700.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000,00		1.700.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000,00		1.700.000,00
T O T A L ==>				172.000.000,00

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.000.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		9.692.000,00	208.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.300.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		6.400.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4.400.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.500.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		1.333.000,00		360.000,00	3.007.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						2.325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		3.852.000,00	2.775.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO		6.375.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				2.085.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		1.510.000,00	2.500,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		980.000,00				
T O T A L ==>	7.000.000,00	39.342.000,00	2.985.500,00	2.445.000,00	3.007.000,00	2.325.000,00

FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	ENCARGOS ESPECIAIS	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E P LANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT E E TURISMO	890.000,00	1.085.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.560.000,00	140.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA					173.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						44.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				490.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ ÃO SOCIAL					4.500,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				3.510.000,00		
T O T A L ==>	890.000,00	1.085.000,00	36.560.000,00	4.140.000,00	177.500,00	44.100.000,00

FUNÇÃO / ÓRGÃO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	SEGURANÇA PÚBLICA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	5.105.000,00	1.290.000,00	930.000,00	1.525.000,00	4.885.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.815.000,00					
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL	3.180.000,00					3.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
T O T A L ==>	15.100.000,00	1.290.000,00	930.000,00	1.525.000,00	4.885.000,00	3.000,00

FUNÇÃO	PREVIDENCIA SOCIAL	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L			
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			7.000.000,00			
GABINETE DO PREFEITO			9.900.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			1.300.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			6.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.400.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.500.000,00			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			4.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			4.300.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			36.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			6.800.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			44.100.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			20.600.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			8.900.000,00			
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			4.700.000,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.510.000,00	1.700.000,00	8.700.000,00			
T O T A L ==>	2.510.000,00	1.700.000,00	172.000.000,00			

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
				0009	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0018	INFORMÁTICA
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
				0004	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATI
				0009	EDIFICAÇÕES PUBLICAS
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0020	PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO
				0021	APOIO E INCENTIVO A PEQUENA E MICRO E
				0022	SEGURANÇA DO CIDADÃO
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
				0092	INCENTIVO PARA FOMENTAR O EMPREENDEDO
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0012	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO
		124	CONTROLE INTERNO		
				0016	FISCALIZAÇÃO DA EXEC.ORÇAMENTÁRIA E D
					A GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0013	ARRECADADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
					DE RECEITAS PÚBLICAS
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSOS		
				0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATI
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AD
					MINISTRAÇÃO MUNICIPAL
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		182	DEFESA CIVIL		
				0024	DEFESA CONTRA SINISTROS
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0026	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO ID
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0030	ASSISNTÊNCIA SOCIAL GERAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0105	CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS SOBRE S
					ERVIÇOS DE TERCEIROS
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0034	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT.E PEN
					S.VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUNICIPI
10	SAUDE				
		301	ATENÇÃO BASICA		

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
				0035	ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR AO SERV
					IDOR DO MUNICIPIO
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0032	ASSISTENCIA BASICA A SAUDE
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0035	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERV
					IDOR DO MUNICIPIO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0046	ENSINO SUPLETIVO
				0048	ENSINO REGULAR
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		
				0048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
				0048	ENSINO REGULAR
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0045	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0048	ENSINO REGULAR
				0052	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0046	ENSINO SUPLETIVO
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0054	ASSISTENCIA À EDUCAÇÃO ESPECIAL
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
					COMUNITÁRIO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0031	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0008	SERVIÇOS DE TRÂNSITO
				0066	LIMPEZA PUBLICA
				0067	SERVIÇOS FUNERARIOS
				0068	ILUMINAÇÃO PUBLICA
				0069	PARQUES E JARDINS
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		
				0062	POLÍTICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0059	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0058	TELEFONIA RURAL
				0073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0091	PRODUÇÃO INDUSTRIAL PARA OBRAS E INFR
					A-ESTRUTURA URBANA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0093	PROMOÇÃO DE TURISMO
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0071	VIAS URBANAS
				0071	VIAS URBANAS
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
					COMUNITÁRIO
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0103	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTE
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0037	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
				0053	ASSISTENCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERI
99					
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO 10

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2013

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso V)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	400.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ITBI	60.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Desconto no pagamento à vista	Serviço de Coleta de Lixo	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL		660.000,00	

FONTE: Orçamento de 2013

ANEXO 11

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2013

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente da Receita	11.840.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.840.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.840.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.146.267,52
Impacto de Novas DOCC	5.146.267,52
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.693.732,48

FONTE: Orçamento 2013

ANEXO 12

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

ORÇAMENTO CRIANÇA 2013

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2013

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	36.560.000,00	10.456.160,00
Saneamento	0,00	930.000,00	265.980,00
Habitação	0,00	1.290.000,00	368.940,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação		38.780.000,00	11.091.080,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	42.980.000,00	1.120.000,00	320.320,00
Cultura	0,00	2.325.000,00	664.950,00
Desporto e Lazer	0,00	1.085.000,00	310.310,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	42.980.000,00	4.530.000,00	1.295.580,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.985.500,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	177.500,00	50.765,00
Despesas Totais com Proteção Social	2.985.500,00	177.500,00	50.765,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	45.965.500,00	43.487.500,00	12.437.425,00
Total do Orçamento Exclusivo	45.965.500,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo		12.437.425,00	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....	58.402.925,00		
% do Orçamento Total.....	33,95%		

ANEXO 13

DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



Prefeitura Municipal
de Erechim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PLANO DE INVESTIMENTOS 2013

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Investimentos é a sistematização das demandas definidas coletivamente pelos Munícipes Erechinenses no quarto ano do Orçamento Participativo, sendo parte integrante da Lei de Orçamento Anual – LOA, estando em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei nº 10.257 de 11 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

O Plano foi construído a partir de 18 Assembleias Populares e 16 Fóruns de Delegados, além de audiências públicas de apresentação das Leis Orçamentárias, contando com a participação da Comunidade, onde foram eleitos 194 delegados, contemplando cerca de 150 Prioridades de 86 Núcleos distribuídos em 16 Regiões de investimentos do Município.

O Poder Executivo objetiva executar a totalidade das demandas definidas, salvo obras e serviços que apresentarem fatores impeditivos como:

- Dependem de licenciamento e/ou autorização ambiental e este não for possível;
- Dependem de recursos de outras esferas de governo e estes não forem disponibilizados;
- No caso de auxílios, dependem da organização das entidades beneficiadas no que tange a documentação, elaboração dos projetos e contrapartida e isto não ocorrer;
- Outros fatores extraordinários alheios a nossa vontade.

As obras e serviços contidas neste Plano de Investimentos, serão executadas pelas Secretarias competentes ou licitadas e acompanhadas diretamente pela Equipe, Conselho e Delegados do Orçamento Participativo, bem como, pelas comunidades beneficiadas.

Os recursos destinados objetivam garantir o valor mínimo necessário para viabilizar a obra ou serviço, não necessariamente sendo o valor integral a ser gasto pela Administração. Parte das rubricas estão dotadas no Gabinete do Prefeito e serão geridas pela Equipe do Orçamento Participativo. As demais dotações estão diluídas nas Secretarias.

Entendemos que a sociedade organizada contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas. O Município de Erechim quer ser parceiro das entidades mantendo sempre o protagonismo e incentivando a organização das mesmas. Por isso, a liberação dos auxílios terá a contrapartida da Comunidade, seja no tocante a projeto, mão de obra ou participação na aquisição de materiais. Quem constrói é a Entidade, a Prefeitura apenas auxilia. Os auxílios serão acompanhados desde a elaboração do plano de trabalho, vistorias do gestor da obra, até a prestação de contas.

Agradecemos a todos os Erechinenses que envolveram-se neste processo, principalmente aos Delegados e Conselheiros eleitos que, juntamente conosco terão a tarefa de acompanhar a execução deste Plano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 27 de novembro de 2012.



Laércio Sponchiado
Coordenador do Orçamento Participativo



Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal de Erechim

REGIÃO 1		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Centro	1ª	Construção de uma pista de Skate na Praça Daltro Filho.
Espírito Santo	1ª	Auxílio para aquisição de móveis e utensílios para Capela Mortuária e toldo, e reforma da Praça.
Espírito Santo	2ª	Auxílio para aquisição de terreno para Escola de Samba.
Morro da Cegonha	1ª	Canalização de esgoto nas Ruas Antônio Ampessan, Paiol Grande, Ângelo Caleffi, Fiorinda Campanholo e 30 de Abril.
Morro da Cegonha	2ª	Reforma da Praça.
São Caetano	1ª	Auxílio para aquisição de duas câmaras frias.
São Caetano	2ª	Auxílio para reforma do Clube.

REGIÃO 2		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Esperança	1ª	Auxílio para continuação da construção do Ginásio Esportivo.
Esperança	2ª	Construção de muro na Comunidade Nossa Senhora do Caravágio e conclusão da churrasqueira.
José Bonifácio	1ª	Construção de quadra poliesportiva.
José Bonifácio	2ª	Asfaltamento da Rua Vitório Deboni.
José Bonifácio	3ª	Auxílio para as Associações João Paulo II e São Caetano.
São Vicente de Paulo	1ª	Auxílio para cercamento e execução de passeio público na área da Comunidade e ampliação da Capela Mortuária.
São Vicente de Paulo	2ª	Auxílio para colocação de forro no Salão Comunitário.

REGIÃO 3		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Demoliner	1ª	Auxílio para conclusão da obra do Ginásio Demoliner.
Novo Horizonte	1ª	Aquisição de terreno para construção da Sede Social da 3ª Idade e da Associação de Moradores.
Novo Horizonte	2ª	Execução de passeio em área verde.
Desvio Becker	1ª	Auxílio para aquisição de calcário para os associados que produzem na Comunidade do Desvio Becker.
Desvio Becker	2ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Zimmer	1ª	Aquisição de brinquedos e equipamentos de ginástica e cercamento da Praça.
Zimmer	2ª	Asfaltamento na Rua Nicanor Padilha.

REGIÃO 4		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Maria Clara	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Redenção	1ª	Auxílio para aquisição de terreno ou edificação de Capela Mortuária Regional.

REGIÃO 5		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Linho	1ª	Asfaltamento da Rua Espírito Santo.
Linho	2ª	Auxílio para reforma do Salão da Comunidade Santo Antônio.
Morada do Sol	1ª	Auxílio para continuação da construção da Sede da Comunidade.
Morada do Sol	2ª	Pavimentação da Rua Alcides da Cunha Cabral.
Parque Lívia	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Parque Lívia	2ª	Aquisição do terreno ao lado da fonte d'água.
Sagrado Coração de Jesus	1ª	Auxílio para reforma do Salão da Comunidade e da cancha de bocha.
Vila União	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.

REGIÃO 6		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Bela Vista	1ª	Auxílio para construção do Salão da Comunidade.
Estevam Carraro	1ª	Auxílio para continuação das reformas da Sede da Comunidade e da cancha de bocha.
Estevam Carraro	2ª	Construção de Praça.
Fátima	1ª	Auxílio para melhorias, cercamento e mobiliário do Salão Social da ABAFA.
Fátima	2ª	Instalação de câmara de videomonitoramento nas Ruas João Pessoa e Heraclides Franco.
J K	1ª	Auxílio para reformas do Salão Comunitário.
J K	2ª	Auxílio para conclusão do forro da Associação.
Rio Tigre	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Rio Tigre	2ª	Reconstrução do muro do Cemitério.

REGIÃO 7		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Cristo Rei	1ª	Execução de passeio na Rua Mariana Krusinski defronte o campo, arquibancada e gramado.
Cristo Rei	2ª	Pavimentação asfáltica em Ruas do Bairro.
Progresso	1ª	Auxílio para construção de Salão Comunitário para o Grupo de Idosos.
Progresso	2ª	Pavimentação asfáltica nas Ruas Constantina Poletto e Euclides Grazziotin.

REGIÃO 8		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Aeroporto	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário e aquisição de mobiliário.
Aeroporto	2ª	Auxílio para cercamento, muro e passeio no Salão Comunitário.
Petit Village	1ª	Auxílio para construção do Ginásio Esportivo.
Petit Village	2ª	Auxílio para edificação da sede da Associação de Moradores.
São José	1ª	Auxílio para construção do Salão Comunitário, muro e churrasqueira.
São José	2ª	Complemento e recursos para o calçamento da Rua Alberto Pescador.
Santa Isabel	1ª	Regulamentação dos terrenos e saneamento básico no Bairro.
Santa Isabel	2ª	Auxílio para aquisição de móveis e utensílios para a sede da Associação dos Moradores e construção de churrasqueira.

REGIÃO 9		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Cerâmica	1ª	Auxílio para reforma da Capela Mortuária do Bairro São Cristóvão.
Polígono 21 de Abril	1ª	Auxílio para reforma do Salão Comunitário.
São Cristóvão	1ª	Asfaltamento da Rua José Bisognin com redutor de velocidade.
São Cristóvão	2ª	Auxílio para reforma da Capela Mortuária do Bairro São Cristóvão.

REGIÃO 10		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Boa Vista	1ª	Execução de passeio na Av. Caldas Júnior.
Boa Vista	2ª	Auxílio para ampliação da Sede da Associação de Moradores.
Consolidadora / Reassentados	1ª	Auxílio para aquisição de trator e plantadeira.
Consolidadora / Reassentados	2ª	Continuação da execução do calçamento da Rua Osvaldo Lando.
Presidente Vargas	1ª	Auxílio para construção do Salão Comunitário.
Presidente Vargas	2ª	Execução de passeio na Av. Caldas Júnior.

REGIÃO 11		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Agrícola	1ª	Continuação do calçamento na Rua Mansueto Vans.
Agrícola	2ª	Auxílio para construção da churrasqueira e muro no Salão Comunitário.
Agrícola II	1ª	Execução de rede de esgoto e calçamento na Rua Normélio Reginatto.
Agrícola II	2ª	Auxílio para reformas na Sede da Associação.
Loteamento Cotrel	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Loteamento Cotrel	2ª	Auxílio para construção de vestiários no campo de futebol.
Loteamento Paraíso	1ª	Pavimentação asfáltica na Rua Luiz Francisco Baratieri.
Loteamento Paraíso	2ª	Auxílio para aquisição de terreno para edificação da Sede Social.
Jaboticabal	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Jaboticabal	2ª	Execução de rede de esgoto nas Ruas Ernesto Tozatti e Dileto Albertoni.
Paiol Grande	1ª	Auxílio para conclusão do Ginásio.
Paiol Grande	2ª	Execução de rede de esgoto na Rua Antônio V.de Souza.

REGIÃO 12		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Três Vendas	1ª	Pavimentação asfáltica na Rua Jerônimo Fávero.
Triângulo / Dal Molin	1ª	Construção de muro de contenção na Escola Estadual Vitor Issler em parceria com o Governo Estadual.

REGIÃO 13		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Aldo Arioli / Koller	1ª	Continuação da construção da galeria pluvial na Rua Severino Sartori.
Aldo Arioli / Koller	2ª	Ampliação do leito da Rua Léo Neuls junto aos trilhos.
Consolata	1ª	Auxílio para ampliação do Salão Comunitário.
Consolata	2ª	Continuação do calçamento da Rua Vitório Zaffari.

REGIÃO 14		
NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
KM 6 Dourado	1ª	Auxílio para ampliação e reforma do Salão Comunitário.
Linha América	1ª	Auxílio para continuação da construção do Salão Comunitário.
Linha Batistela	1ª	Auxílio para reconstrução da copa.
Linha Batistela	2ª	Auxílio para reforma da quadra esportiva.
Linha Cristo Rei	1ª	Auxílio para aquisição de insumos agrícolas, para famílias associadas na Comunidade.
Linha Cristo Rei	2ª	Auxílio para aquisição de um butijão de sêmen, para facilitar a inseminação e melhoramentos do rebanho bovino da Comunidade.
Linha Rio Turvo	1ª	Auxílio para reforma da cancha de bochas e da churrasqueira.
Linha Santa Lúcia	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Linha Santa Lúcia	2ª	Perfuração de Poço Artesiano.
Linha Santa Tereza	1ª	Auxílio para reforma da cobertura do Clube.
Linha Santa Tereza	2ª	Auxílio para reforma da cancha de bochas.
Linha São Brás	1ª	Auxílio para construção de um coberto pré-moldado.
Linha São Francisco	1ª	Auxílio para continuação da edificação da Sede.
Linha São Francisco	2ª	Auxílio para construção da churrasqueira.
Linha São Luiz	1ª	Auxílio para conclusão do Salão Comunitário.
Linha São Luiz	2ª	Auxílio para aquisição de utensílios e materiais para a Comunidade.
Linha São Paulo	1ª	Auxílio para aquisição de vidros para o Clube e equipamentos para a churrasqueira.
Povoado Coan	1ª	Auxílio para continuação das reformas do Clube.

REGIÃO 15

NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Barra Fria	1ª	Auxílio para reformas do Salão Comunitário.
Barra Fria	2ª	Auxílio para aquisição de uma Ensiladeira.
Escola Branca	1ª	Auxílio para reformas em banheiros, vestiário, cancha de bochas e da cozinha.
Escola Branca	2ª	Auxílio para aquisição de utensílios para cozinha.
Jaguaretê	1ª	Auxílio para cobertura do Salão Comunitário.
KM 10 Dourado	1ª	Auxílio para aquisição de equipamentos para o Salão e Campo de Futebol.
KM 10 Dourado	2ª	Aquisição de insumos agrícolas e aluguel de horas-máquina.
KM 14 Dourado	1ª	Auxílio para aquisição de Ensiladeira, dois Carretões e Enlerador.
KM 14 Dourado	2ª	Auxílio para aquisição de insumos agrícolas, adubo e uréia.
Linha 3 Nossa Senhora Aparecida	1ª	Auxílio para construção da cancha de bocha e aquisição de equipamentos para cozinha.
Linha 3 Nossa Senhora Aparecida	2ª	Perfuração de poço artesiano e equipamentos.
Linha 7 de Setembro	1ª	Auxílio para construção do muro do Cemitério e reforma da Capela Mortuária.
Linha 7 de Setembro	2ª	Auxílio para reforma do Ginásio e aquisição de Roçadeira.
Linha Aurora	1ª	Auxílio para reformas da churrasqueira e da casa de carne.
Linha Aurora	2ª	Auxílio para reforma dos banheiros.
Linha Fassícolo	1ª	Auxílio para aquisição de uma Ensiladeira e para ampliação do Cemitério.
Linha Fassícolo	2ª	Auxílio para aquisição de uma Carreta Agrícola.
Rio Verde	1ª	Auxílio para reforma do Salão Comunitário.
Rio Verde	2ª	Auxílio para conclusão da reforma do Campo.
São Roque	1ª	Auxílio para conclusão do tablado do Salão Comunitário.
São Roque	2ª	Execução de calçamento da BR 153 até a Capela.

REGIÃO 16

NÚCLEO	PRIORIDADE	DEMANDA
Campininha	1ª	Auxílio para melhorias na casa de carnes e na cozinha.
Campininha	2ª	Auxílio para reformas na cancha de bochas e no pavilhão.
Capo-Erê	1ª	Execução de calçamento em Ruas do Distrito.
Capo-Erê	2ª	Auxílio para continuação da construção do Salão Comunitário.
KM 10 Argenta	1ª	Auxílio para conclusão da cobertura do Salão Comunitário.
KM 10 Argenta	2ª	Execução de 2.000 metros de calçamento.
KM 7 Corsan	1ª	Reforma do Poço.
KM 7 Corsan	2ª	Auxílio para reforma do Salão Comunitário.
Linha 2 Secção Cravo	1ª	Auxílio para fechamento e reforma do Salão Comunitário.
Linha 2 Secção Cravo	2ª	Auxílio para aquisição de uma Ensiladeira e uma Calchadeira.
Linha 7 Capo-Erê	1ª	Auxílio para aquisição de utensílios, eletrodomésticos, móveis e materiais esportivos.
Linha 7 Capo-Erê	2ª	Auxílio para aquisição de um Espalhador de Calcário.
Peccin	1ª	Auxílio para continuação da reforma do Salão Comunitário e da cozinha.
São João Cascata	1ª	Auxílio para aquisição de câmara fria.
São João Cascata	2ª	Auxílio para aquisição de fogão industrial e de um jogo de panelas.
São João Giareta	1ª	Auxílio para aquisição de 50 mesas e 200 cadeiras de plástico.
São João Giareta	2ª	Encanamento do poço até as casas.
Taboão	1ª	Auxílio para troca da cobertura do Salão Comunitário e da cancha de bocha.
Taboão	2ª	Auxílio para aquisição de uma antena para acesso a internet.